

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO PARA VENDA DE IMÓVEIS

TATIANA HISA SATO, Leiloeira Oficial, inscrita na Junta Comercial sob nº 817, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada por **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE E DE LIVRE ADMISSÃO LTDA – UNICRED ALIANÇA**, inscrita no CNPJ sob nº 70.937.271-0001-53, **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E CATEGORIAS AFINS UNICRED NITEROI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.090.027/0001-85 e **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ALTO PARNAÍBA, NOROESTE E OESTE DE MINAS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 01.727.929/0001-80, promoverá a venda em leilão dos imóveis abaixo descritos, na modalidade online, mediante o recebimento de lances através do site www.satoleiloes.com.br, na data e horário abaixo indicados:

DATA DO LEILÃO:

28/10/2026 às 11H00

DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS:

LOTE 1: IMÓVEL: Um imóvel situado nesta cidade, na Praça Rui Barbosa, nº 133, constituído pelo apartamento nº 1400 localizado no 14º pavimento do "Edifício Genésio Carneiro de Oliveira", com todas as suas dependências, instalações e benfeitorias existentes, contendo a área privativa de 228,715m², área comum de 159,53924973m², área de garagem de 25,00m² - com as respectivas vagas nºs 05 e 07 e ainda um box para depósito sob o nº 16, localizados no 2º subsolo do edifício, área total de 413,25424973m² e a fração ideal de 0,057491 do terreno que é designado por lote "A" da quadra nº 157, medindo e confrontando: Vinte e três metros e quarenta (23,40) centímetros de frente para a Praça Rui Barbosa; vinte e dois (22,00) metros pelos fundos confrontando com Cora e Ignez Rezende Ferreira; quarenta e um metros e trinta (41,30) centímetros pelo lado esquerdo confrontando com a Rua Barão de Camargos; e, trinta e nove (39,00) metros pelo lado direito confrontando com Nelson Gomide e Salomão Attie ou respectivos sucessores. Registro anterior: Matrícula nº 51.218. **Matrícula nº 84.270 - Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Uberlândia/MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL: R\$ 1.116.000,00.**

LOTE 2: IMÓVEL: Apartamento de nº 204, com a área real de 82,75m², integrante do Edifício "DONA AMÉLIA", situado nesta cidade, com entrada social pelo nº 35 da Rua Antônio Marinho Saraiva, no Bairro Cascatinha, com uma vaga de garagem privativa, e a respectiva fração ideal de 0,1037 de todo o terreno lote de nº 02 da quadra "Q", medindo 20,00m de frente; 16,00m de um lado dividindo com o lote 03; 17,00m de outro lado, dividindo com o lote 01; e 20,00m de largura nos fundos, confrontando com a quadra I. Av.9: ÁREA TOTAL DO TERRENO: Procedo a presente averbação, para constar que a área total do terreno é de 330,00m². **Matrícula nº 41.165 – Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Juiz de Fora/MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL: R\$ 195.000,00.**

LOTE 3: IMÓVEL: O apartamento residencial nº 400, com área de 572,58735m², sendo 332,82m² de área privativa e 239,76735m² de área, comum, localizado no 4º andar do edifício denominado "Condomínio Edifício Ouro Verde", situado nesta cidade, a Rua Afonso Pena nº 284, bem como 03 vagas da garagem localizada no subsolo do edifício, e a fração ideal, correspondente a 7,9836% do respectivo terreno, de forma irregular, medindo 31,00 metros de frente para a mencionada via pública; lado direito, linha quebrada em três segmentos de 39,00 metros, 11,00 metros e 11,00 metros, confrontando com Tufi Daher e Urias Ferreira da Cunha; 50,00 metros pelo lado esquerdo, confrontando com Aracimir Duarte e Joaquim Lemos de Souza; e 20,00 metros nos fundos, com Odilon Paes de Almeida, perfazendo a área total de 1.419,00 metros quadrados. Av.1: Procede-se a esta averbação para constar que o Edifício denominado "Condomínio Edifício Ouro Verde" foi instituído em condomínio. **Matrícula nº 32.642 – Circunscrição Imobiliária de Araguari/MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL:** R\$ 1.700.00,00.

LOTE 4: IMÓVEL: Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Lidice, Rua Olegário Maciel, nº. 1.118, constituído pela casa residencial de dois pavimentos, com todas as suas benfeitorias, instalações e pertences, com a área construída de 353,00m², e seu respectivo terreno, com a área total de 330m², com as seguintes medidas e confrontações: frente, com a Rua Olegário Maciel: medindo onze (11,00); fundos, com sucessores de Mauro Zardo Oliveira Sá, medindo onze (11,00) metros; direita, com Afonso Oliveira Sá, medindo trinta (30,00) metros; esquerda, com Rua Padre Anchieta, medindo trinta (30,00) metros. **Matrícula nº 395 - 1º Ofício de Registro de Imóveis de Uberlândia/MG.** Alugado. **LANCE INICIAL:** R\$ 1.300.000,00.

LOTE 5: IMÓVEL: Um terreno rural com área de 39.400,00 m² (trinta e nove mil e quatrocentos metros quadrados) situado no local denominado "Cambraia" neste município de Itabirito, havido per desmembramento amigável de uma área de 31,60Ha (trinta e um hectares e sessenta ares), situada a margem esquerda da Rodovia dos Inconfidentes, a mais ou menos 5 km (cinco quilômetros) do entroncamento saída leste de Itabirito com a Rodovia no sentido Itabirito-Ouro Preto. Terreno esse se delimitado por uma poligonal, toda cercada, com as seguintes referências: ponto inicial situa-se na esquina da margem da faixa de domínio do DER-MG com terras de sucessores de Geraldo Gomes Cardoso, segue-se pela margem da faixa de domínio no sentido de Itabirito por uma distância de 145,00m (cento e quarenta e cinco metros); daí vira-se a direita, numa distância reta de 80,00m (oitenta metros) até a base de uma praça do condomínio contornando-a e subindo pela estrada do condomínio numa distância de 135,00m (cento e trinta e cinco metros), confrontando com área de terra remanescente em comum do "Cambraia": deste ponto virando-se a direita, em rumo 87º00'SE (oitenta e sete graus sudeste), segue-se acima por uma distância reta de 283,00m (duzentos e oitenta e três metros), confrontando com a chácara nº 02 de propriedade de Andre Mello Paz, daí vira-se a direita com rumo 49º00'SW (quarenta e nove graus sudoeste), numa distância reta de 239,00m (duzentos e trinta e nove metros) abaixo até o córrego do Cambraia, confrontando com sucessores de Geraldo Gomes Cardoso: por este ponto vira-se a direita em rumo 87º30'SW (oitenta e sete graus e trinta minutos sudoeste) e prossegue numa distância reta de 46,00m (quarenta e seis metros) confrontando ainda com sucessores de Geraldo Gomes Cardoso; daí dobrando a esquerda em rumo 32º00'SW (trinta e dois graus sudoeste) segue-se numa, distancia reta de 76,00m (setenta

e seis metros) até o ponto inicial. **Av.4** - Baixa de Construção e do Habite-se, referentes à 02 unidades habitacionais em pavimento térreo de uso residencial, de n.º 356, edificadas nas proximidades da BR-356, tendo as seguintes características: estrutura de alvenaria, piso cerâmico, cobertura de telha cerâmica, revestimento externo com tinta acrílica, com 375,19m² de área construída. **Matrícula nº 6823 – Registro de Imóveis Itabirito Minas Gerais/MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL: R\$ 2.200.000,00.**

LOTE 6: IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade, no Loteamento Novo Mundo, designado por lote nº 26-A da quadra nº 15, medindo dez (10,00) metros de frente e aos fundos, por trinta e cinco (35,00) metros de extensão dos lados, com a área de 350,00m², confrontando pela frente com a Rua Denver, pelo lado direito com o lote nº 27-A, pelos fundos com o lote nº 16-A, e pelo lado esquerdo com o lote nº 25-A. **Av. 1:** 15/05/2012- Procede-se esta averbação para abrir a matrícula deste imóvel que originou do desmembramento constante da AV-6 da matrícula 7º 133.637. **Av. 6:** Procede-se a esta averbação para constar que foi efetuado o lançamento do prédio situado na Rua Denver, nº 264, com a área construída de 278,80m². **Matrícula nº 149.347 – 1º Ofício de Registro de Imóveis de Uberlândia/MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL: R\$ 1.024.000,00.**

LOTE 7: IMÓVEL URBANO situado NESTA CIDADE, a AVENIDA 21, na quadra formada pelas avenidas 21 e 23 e Ruas 12 e 14, consistente no lote de terreno foreiro, com a área de 689,00 metros quadrados, cadastrado sob número S0.11.12.03.02, medindo: 13,00m de frente para a Avenida 21; 13,00m aos fundos, confrontando com o lote número 16; 53,00 m do lado direito, confrontando com o lote número 03; e, 53,00m do lado esquerdo, confrontando com os lotes números 01, 25, 24, 22 e-20, com benfeitorias constantes do PRÉDIO RESIDENCIAL, Nº. 2.069, - com 180, 00m² de área construída, de alvenaria, um pavimento. **Av. 13:** EXISTENCIA DA AÇÃO – Ação distribuída sob 5009238-88.2025.8.13.0342, aos 01/10/2025, para a 1ª Vara Cível desta Comarca- Penhora. **Matrícula nº 28.496 – 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Ituiutaba/MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL: R\$ 649.101,60.**

LOTE 8: IMÓVEL: Sala comercial de n.º. 203, localizada no 2º Pavimento do Edifício MEDICAL CENTER, situado na Avenida José Correa Machado, n.º. 1.858, na Vila Ouro Verde - Prolongamento do Bairro Melo, Montes Claros-MG, com todas as suas instalações e dependências, com área privativa (principal) de 160,30m², outras áreas privativas (acessórias) de 21,60m², área privativa (total) de 181,90m², área de uso comum de 78,40m², área real total de 260,30m², com direito a 02 vagas de garagem de n.ºs. 203/203, localizadas no 1º Pavimento, fração ideal de 0,00588 do terreno denominado área "2-A", com área de 4.286,87m², situado na Rua Tupinambás, na Vila Ouro Verde - Prolongamento do Bairro Melo, Montes Claros-MG, com os limites e confrontações constantes da matrícula primitiva. **Av.7** - 24/04/2017: BAIXA DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE - com área total construída de 18.028,07m², foram concedidos o "Baixa de Construção e Habite-se Parcial" para, dentre outros, o imóvel constante desta matrícula. **Matrícula nº 63.841 – Ofício do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros/MG.** Ocupado. **LANCE INICIAL: R\$ 680.000,00.**

LOTE 9: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice G30-V-04690, de coordenadas N - 16.81452 m e E-45.10942 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -45, localizado a ,

Código INCRA 9510808498805; deste, segue confrontando com RODOVIA - MG 161, com os seguintes azimuth plano e distância: $128^{\circ}42'38.07''$ e 185,69; até o vértice V, de coordenadas N - 16.81548 m e E -45.10823 m; deste, segue confrontando com RODOVIA - MG 161, com os seguintes azimuth plano e distância: $130^{\circ}04'34.03''$ e 168,36; até o vértice V, de coordenadas N -16.81668 m e E -45.10680 m; deste, segue confrontando com RODOVIA - MG 161, com os seguintes azimuth plano e distância: $122^{\circ}40'59.02''$ e 148,22; até o vértice V, de coordenadas N - 16.81765 m e E -45.10529 m; deste, segue confrontando com RODOVIA - MG 161, com os seguintes azimuth plano e distância: $128^{\circ}24'20.42''$ e 205,69; até o vértice V, de coordenadas N - 16.81937 m e E -45.10313 m; deste, segue confrontando com RODOVIA - MG 161, com os seguintes azimuth plano e distância: $129^{\circ}01'54.93''$ e 185,98; até o vértice V, de coordenadas N - 16.82089 m e E -45.10125 m; deste, segue confrontando com RODOVIA - MG 161, com os seguintes azimuth plano e distância: $124^{\circ}02'23.94''$ e 102,89; até o vértice V, de coordenadas N - 16.82204 m e E -45.09954 m; deste, segue confrontando com RODOVIA - MG 161, com os seguintes azimuth plano e distância: $130^{\circ}12'35.66''$ e 200,36; até o vértice V, de coordenadas N - 16.82331 m e E -45.09804 m; deste, segue confrontando com RODOVIA - MG 161, com os seguintes azimuth plano e distância: $124^{\circ}52'45.57''$ e 89,69; até o vértice V, de coordenadas N - 10.82416 m e E -45.09682 m; deste, segue confrontando com RODOVIA - MG 161, com os seguintes azimuth plano e distância: $129^{\circ}35'30.90''$ e 800,68; até o vértice V, de coordenadas N -16.82525 m e E -45.09550 m; deste, segue confrontando com RODOVIA - MG 161, com os seguintes azimuth plano e distância: $130^{\circ}16'27.37''$ e 658,98; até o vértice V, de coordenadas N -16.82625 m e E -45.09432 m; deste, segue confrontando com RODOVIA - MG 161, com os seguintes azimuth plano e distância: $119^{\circ}25'16.52''$ e 458,98; até o vértice V, de coordenadas N - 16.82707 m e E -45.09286 m; deste, segue confrontando com Valério Vieira dos Santos , com os seguintes azimuth plano e distância: $136^{\circ}02'42.21''$ e 258,69; até o vértice V, de coordenadas N -16.82782 m e E -45.09214 m; deste, segue confrontando com Valério Vieira dos Santos, com os seguintes azimuth plano e distância: $213^{\circ}22'46.02''$ e 89,65; até o vértice V, de coordenadas N - 16.83298 m e E -45.09554 m; deste, segue confrontando com Valério Vieira dos Santos , com os seguintes azimuth plano e distância: $276^{\circ}32'9.94''$ e 158,98; até o vértice V, de coordenadas N - 16.83293 m e E -45.09601 m; deste, segue confrontando com Valério Vieira dos Santos , com os seguintes azimuth plano e distância: $271^{\circ}27'7.18''$ e 150,25; até o vértice V, de coordenadas N - 16.83291 m e E -45.09651 m; deste, segue confrontando com Fazenda Gameleira / Gleba 1, com os seguintes azimuth plano e distância: $277^{\circ}33'19.98''$ e 568; até o vértice V, de coordenadas N - 16.83286 m e E -45.09689 m; deste, segue confrontando com Fazenda Gameleira / Gleba 1, com os seguintes azimuth plano e distância $260^{\circ}25'39.97''$ e 256,56; até o vértice V, de coordenadas N -16.83293 m e E -45.09727 m; deste, segue confrontando com Fazenda Gameleira / Gleba 1, com os seguintes azimuth plano e distância: $200^{\circ}21'52.67''$ e 145,23; até o vértice V, de coordenadas N -16.83339 m e E -45.09744 m; deste, segue confrontando com Fazenda Gameleira / Gleba 1, com os seguintes azimuth plano e distância: $194^{\circ}31'34.68''$ e 106,36; até o vértice V, de coordenadas N -16.83395 m e E -45.09759 m; deste, segue confrontando com Fazenda Gameleira / Gleba 1, com os seguintes azimuth plano e distância: $194^{\circ}15'35.46''$ e 108,69; até o vértice V, de coordenadas N -16.83422 m e E -45.09766 m; deste, segue confrontando com Fazenda Gameleira / Gleba 1, com os seguintes azimuth plano e distância: $264^{\circ}22'19.99''$ e 235,23; até o vértice V, de coordenadas N -16.83427 m e E -45.09812 m; deste, segue confrontando com Valério Vieira dos Santos , com os seguintes azimuth plano e

distância: 261°41'23.30" e 821,67; até o vértice V, de coordenadas N -16.83436 m e E -45.09874 m; deste, segue confrontando com Fazenda Barreiro ou Santo Antônio, com os seguintes azimuth plano e distância: 268°54'59.12" e 145,23; até o vértice V, de coordenadas N -16.83437 m e E -45.09933 m; deste, segue confrontando com Fazenda Barreiro ou Santo Antônio, com os seguintes azimuth plano e distância: 261°39'50.37" e 89,36; até o vértice V, de coordenadas N -16.83441 m e E -45.09964 m; deste, segue confrontando com Fazenda Barreiro ou Santo Antônio, com os seguintes azimuth plano e distância: 305°39'5.47" e 102,53; até o vértice V, de coordenadas N -16.83128 m e E -45.10401 m; deste, segue confrontando com Fazenda Barreiro ou Santo Antônio, com os seguintes azimuth plano e distância: 305°18'24.19" e 25,36; até o vértice V, de coordenadas N -16.82638 m e E -45.11093 m; deste, segue confrontando com Fazenda Barreiro ou Santo Antônio, com os seguintes azimuth plano e distância: 26°31'12.29" e 102,36; até o vértice V, de coordenadas N -16.82429 m e E -45.10988 m; deste, segue confrontando com Fazenda Barreiro ou Santo Antônio, com os seguintes azimuth plano e distância: 25°37'14.15" e 78,99; até o vértice V, de coordenadas N -16.82348 m e E -45.10949 m; deste, segue confrontando com Fazenda Barreiro ou Santo Antônio, com os seguintes azimuth plano e distância: 27°03'59.25" e 33,69; até o vértice V, de coordenadas N -16.81972 m e E -45.10757 m; deste, segue confrontando com Fazenda Barreiro ou Santo Antônio, com os seguintes azimuth plano e distância: 333°10'44.75" e 20,56; até o vértice V, de coordenadas N -16.81667 m e E -45.10912 m; deste, segue confrontando com Fazenda Barreiro ou Santo Antônio, com os seguintes azimuth plano e distância: 351°57'4.57" e 241,61; até o vértice V, de coordenadas N -16.81452 m e E -45.10942 m, encerrando esta descrição. Cadastrada no INCRA sob o nº: 951.080.849.880-5 - ÁREA TOTAL: 205,7000 ha - MÓDULO RURAL: 50,0182 - NÚMERO DE MÓDULOS RURAIS: 3,29. **Av. 1:** Proceda-se a esta averbação para constar que sobre o imóvel descrito na presente matrícula, existe uma reserva legal com a área de 86,00 há. **Matrícula nº 34.241- Ofício do Registro de Imóveis de Pirapora/MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL: R\$ 2.200.000,00.**

LOTE 10: IMÓVEL: Lote de terreno de nº 38 (trinta e oito) da quadra 03 (três), do loteamento denominado Bairro Vista Alegre, situado nesta Cidade de Caxambu, com planta aprovada pela Prefeitura Municipal desta Cidade, com a área de 360,00m² (Trezentos e Sessenta metros quadrados) , com as seguintes medidas e confrontações com 12,00m (Doze metros) de frente para a Rua Eugênio de Almeida, 12,00m (Doze metros) pela linha de fundos , em divisa com o lote de nº:= 10, (Dez), 30,00 metros por um dos lados em divisa com o lote de nº 37 e 30,00m (Trinta metros) pelo outro lado em divisa com o lote de nº: 39 (Trinta e Nove). **Matrícula nº 1.319 – Registro de Imóveis de Caxambu/MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL: R\$ 76.000,00.**

LOTE 11: IMÓVEL: Um terreno com área total de 250,03m² (duzentos e cinquenta metros e três decímetros quadrados), correspondente ao lote 30 da quadra II, sito na Rua Seis, Loteamento Bairro Cidade Universitária, nesta cidade, dentro das seguintes divisas e confrontações: Pela frente numa extensão de 10,00m com a Rua 06, pelos fundos numa extensão de 17,85m com a Área Verde 2, pela esquerda numa extensão de 17,64m com o Lote 31, pela direita numa extensão de 19,90m com o Lote 29. **Av. 1:** Averba-se que o Imóvel, atualmente está situado à "Rua Expedito Silvano Pinto, nesta cidade". **Matrícula nº 67.845 – Registro de Imóveis da Comarca de São João Del-Rei/MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL: R\$ 51.019,85**

LOTE 12: IMÓVEL: Um terreno com área total de 281,43m² (duzentos e oitenta e um metros e quarenta três decímetros quadrados), correspondente ao lote 29 da quadra II, sito na Rua Seis, Loteamento Bairro Cidade Universitária, nesta cidade, dentro das seguintes divisas e confrontações: Pela frente numa extensão de 10,00m com a Rua 06, pelos fundos numa extensão de 16,40m com a Área Verde 2, pela esquerda numa extensão de 19,90m com o Lote 30, pela direita numa extensão de 25,00m com o Lote 28. **Av. 1:** Averba-se que o Imóvel, atualmente está situado à "Rua Expedito Silvano Pinto, nesta cidade". **Matrícula nº 67.844 – Registro de Imóveis da Comarca de São João Del-Rei/MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL:** R\$ 58.000,00.

LOTE 13: IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, situado nesta cidade, na Rua M, lado ímpar, distante 10,88 metros (incluindo o chanfrado) da Rua A, designado sob o nº 02 da Quadra A do Loteamento Residencial Copacabana II, com a área de 258,34 m² e as seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua M; igual medida aos fundos, confrontando com o Lote nº 29; pelo lado direito mede 25,79 metros e confronta com o Lote nº 03; e, pelo lado esquerdo mede 25,88 metros e confronta com o Lote nº 01. Havido em Loteamento. **Matrícula nº 50.551 – Registro de Imóveis da Comarca de Catalão/GO.** Desocupado. **LANCE INICIAL:** R\$ 142.000,00

LOTE 14: IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, situado nesta cidade, na Rua M, lado ímpar, distante 20,88 metros (incluindo o chanfrado) da Rua A, designado sob o nº 03 da Quadra A do Loteamento Residencial Copacabana II, com a área de 257,38 m² e as seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua M; igual medida aos fundos, confrontando com os Lotes nºs 06 e 29; pelo lado direito mede 25,69 metros e confronta com o Lote nº 04; e, pelo lado esquerdo mede 25,79 metros e confronta com o Lote nº 02. Havido em Loteamento. **Matrícula nº 50.552 – Registro de Imóveis da Comarca de Catalão/GO.** Desocupado. **LANCE INICIAL:** R\$ 141.000,00.

LOTE 15: IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, situado nesta cidade, na Rua M, lado ímpar, distante 10,88 metros (incluindo o chanfrado) da Rua B, designado sob o nº 04 da Quadra A do Loteamento Residencial Copacabana II, com a área de 256,41 m² e as seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua M; igual medida aos fundos, confrontando com o Lote nº 06; pelo lado direito mede 25,59 metros e confronta com o Lote nº 05; e, pelo lado esquerdo mede 25,69 metros e confronta com o Lote nº 03. Havido em Loteamento. **Matrícula nº 50.553 – Registro de Imóveis da Comarca de Catalão/GO.** Desocupado. **LANCE INICIAL:** R\$ 141.453,70.

LOTE 16: UM LOTE DE TERRENO, situado nesta cidade, na Rua B, lado ímpar, designado sob o nº 05 da Quadra A do Loteamento Residencial Copacabana II, com a área de 256,37m² e as seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede 7,88 metros e confronta com a Rua M; no chanfrado mede 3,00 metros; aos fundos mede 10,25 metros e confronta com o Lote nº 06; pelo lado direito mede 23,38 metros e confronta com a Rua B; e, pelo lado esquerdo mede 25,59 metros e confronta com o Lote nº 04. Havido em Loteamento. **Matrícula nº 50.554 – Registro de Imóveis da Comarca de Catalão/GO.** Desocupado. **LANCE INICIAL:** R\$ 141.431,64.

LOTE 17: IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, situado nesta cidade, na Rua B, lado ímpar, distante 26,38 metros (incluindo o chanfrado) da Rua M, designado sob o nº 06 da Quadra A do Loteamento Residencial Copacabana II, com a área de 250,00m² e as seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua B; igual medida aos fundos, confrontando com o Lote nº 29; pelo lado direito mede 25,00 metros e confronta com o Lote nº 07; e, igual medida pelo lado esquerdo, confrontando com os Lotes nºs 03, 04 e 05. Havido em Loteamento. **Matrícula nº 50.555 – Registro de Imóveis da Comarca de Catalão/GO.** Desocupado. **LANCE INICIAL:** R\$137.917,50.

LOTE 18: IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, situado nesta cidade, na Rua B, lado ímpar, distante 36,38 metros (incluindo o chanfrado) da Rua M, designado sob o nº 07 da Quadra A do Loteamento Residencial Copacabana II, com a área de 250,00m² e as seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua B; igual medida aos fundos, confrontando com o Lote nº 28; pelo lado direito mede 25,00 metros e confronta com o Lote nº 08; e, igual medida pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 06. Havido em Loteamento. **Matrícula nº 50.556 – Registro de Imóveis da Comarca de Catalão/GO.** Desocupado. **LANCE INICIAL:** R\$ R\$137.917,50.

LOTE 19: IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, situado nesta cidade, na Rua B, lado ímpar, distante 46,38 metros (incluindo o chanfrado) da Rua M, designado sob o nº 08 da Quadra A do Loteamento Residencial Copacabana II, com a área de 250,00m² e as seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua B; igual medida aos fundos, confrontando com o Lote nº 27; pelo lado direito mede 25,00 metros e confronta com o Lote nº 09; e, igual medida pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 07. Havido em Loteamento. **Matrícula nº 50.557 – Registro de Imóveis da Comarca de Catalão/GO.** Desocupado. **LANCE INICIAL:** R\$ R\$137.917,50.

LOTE 20: IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, situado nesta cidade, na Rua B, lado ímpar, distante 56,38 metros (incluindo o chanfrado) da Rua M, designado sob o nº 09 da Quadra A do Loteamento Residencial Copacabana II, com a área de 250,00m² e as seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua B; igual medida aos fundos, confrontando com o Lote nº 26; pelo lado direito mede 25,00 metros e confronta com o Lote nº 10; e, igual medida pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 08. Havido em Loteamento. **Matrícula nº 50.558 – Registro de Imóveis da Comarca de Catalão/GO.** Desocupado. **LANCE INICIAL:** R\$137.917,50.

LOTE 21: IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, situado nesta cidade, na Rua B, lado ímpar, distante 66,38 metros (incluindo o chanfrado) da Rua M, designado sob o nº 10 da Quadra A do Loteamento Residencial Copacabana II, com a área de 250,00m² e as seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua B; igual medida aos fundos, confrontando com o Lote nº 25; pelo lado direito mede 25,00 metros e confronta com o Lote nº 11; e, igual medida pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 09. Havido em Loteamento. **Matrícula nº 50.559 – Registro de Imóveis da Comarca de Catalão/GO.** Desocupado. **LANCE INICIAL:** R\$ 137.917,50.

LOTE 22: IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, situado nesta cidade, na Rua B, lado ímpar, distante 61,13 metros (incluindo o chanfrado) da Avenida 01, designado sob o nº 11 da Quadra A do Loteamento Residencial Copacabana II, com a área de 250,00m² e as seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua B; igual medida aos fundos, confrontando com o Lote nº 24; pelo lado direito mede 25,00 metros e confronta com o Lote nº 12; e, igual medida pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 10. Havido em Loteamento. **Matrícula nº 50.560 – Registro de Imóveis da Comarca de Catalão/GO.** Desocupado. **LANCE INICIAL:** R\$137.917,50.

LOTE 23: IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, situado nesta cidade, na Rua A, lado par, distante 51,13 metros (incluindo o chanfrado) da Avenida 01, designado sob o nº 23 da Quadra A do Loteamento Residencial Copacabana II, com a área de 250,00m² e as seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua A; igual medida aos fundos, confrontando com o Lote nº 12; pelo lado direito mede 25,00 metros e confronta com o Lote nº 24; e, igual medida pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 22. Havido em Loteamento. **Matrícula nº 50.572 – Registro de Imóveis da Comarca de Catalão/GO.** Desocupado. **LANCE INICIAL:** R\$137.917,50.

LOTE 24: IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, situado nesta cidade, na Rua A, lado par, distante 61,13 metros (incluindo o chanfrado) da Avenida 01, designado sob o nº 24 da Quadra A do Loteamento Residencial Copacabana II, com a área de 250,00m² e as seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua A; igual medida aos fundos, confrontando com o Lote nº 11; pelo lado direito mede 25,00 metros e confronta com o Lote nº 25; e, igual medida pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 23. Havido em Loteamento. **Matrícula nº 50.573 – Registro de Imóveis da Comarca de Catalão/GO.** Desocupado. **LANCE INICIAL:** R\$137.917,50.

LOTE 25: IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, situado nesta cidade, na Rua A, lado par, distante 66,86 metros (incluindo o chanfrado) da Rua M, designado sob o nº 25 da Quadra A do Loteamento Residencial Copacabana II, com a área de 250,00m² e as seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua A; igual medida aos fundos, confrontando com o Lote nº 10; pelo lado direito mede 25,00 metros e confronta com o Lote nº 26; e, igual medida pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 24. Havido em Loteamento. **Matrícula nº 50.574 – Registro de Imóveis da Comarca de Catalão/GO.** Desocupado. **LANCE INICIAL:** R\$137.917,50.

LOTE 26: IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, situado nesta cidade, na Rua A, lado par, distante 56,86 metros (incluindo o chanfrado) da Rua M, designado sob o nº 26 da Quadra A do Loteamento Residencial Copacabana II, com a área de 250,00m² e as seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua A; igual medida aos fundos, confrontando com o Lote nº 09; pelo lado direito mede 25,00 metros e confronta com o Lote nº 27; e, igual medida pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 25. Havido em Loteamento. **Matrícula nº 50.575 – Registro de Imóveis da Comarca de Catalão/GO.** Desocupado. **LANCE INICIAL:** R\$137.917,50.

LOTE 27: IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, situado nesta cidade, na Rua A, lado par, distante 46,86 metros (incluindo o chanfrado) da Rua M, designado sob o nº 27 da Quadra A do Loteamento Residencial Copacabana II, com a área de 250,00m² e as seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua A; igual medida aos fundos, confrontando com o Lote nº 08; pelo lado direito mede 25,00 metros e confronta com o Lote nº 28; e, igual medida pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 26. Havido em Loteamento. **Matrícula nº 50.576 – Registro de Imóveis da Comarca de Catalão/GO.** Desocupado. **LANCE INICIAL:** R\$137.917,50.

LOTE 28: IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, situado nesta cidade, na Rua A, lado par, distante 36,86 metros (incluindo o chanfrado) da Rua M, designado sob o nº 28 da Quadra A do Loteamento Residencial Copacabana II, com a área de 250,00m² e as seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua A; igual medida aos fundos, confrontando com o Lote nº 07; pelo lado direito mede 25,00 metros e confronta com o Lote nº 29; e, igual medida pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 27. Havido em Loteamento. **Matrícula nº 50.577 – Registro de Imóveis da Comarca de Catalão/GO.** Desocupado. **LANCE INICIAL:** R\$137.917,50.

LOTE 29: IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, situado nesta cidade, na Rua A, lado par, distante 26,86 metros (incluindo o chanfrado) da Rua M, designado sob o nº 29 da Quadra A do Loteamento Residencial Copacabana II, com a área de 250,00m² e as seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua A; igual medida aos fundos, confrontando com o Lote nº 06; pelo lado direito mede 25,00 metros e confronta com os Lotes nºs 01,02 e 03; e, igual medida pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 28. Havido em Loteamento. **Matrícula nº 50.578 – Registro de Imóveis da Comarca de Catalão/GO.** Desocupado. **LANCE INICIAL:** R\$137.917,50.

LOTE 30: Rua Coronel Serrado, nº 1000 - loja 104, zona urbana, 1º Distrito deste município, inscrito na PMSG sob o nº 158509-000, correspondendo a fração ideal de 8.121/1.197.716 avos do terreno, edificado numa área de terras, com 1.506,95m², que mede: 32,00m de largura na frente pela Rua Coronel Serrado, igual largura nos fundos, onde confronta com o Rio Imbuassú, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 47,80m, confrontando com o lote A e 46,08m pelo lado esquerdo, confrontando com a área remanescente, onde existia o prédio nº 962. O terreno no todo antes do fracionamento media: 47,00m de largura na frente pela Rua Coronel Serrado, igual largura nos fundos, onde confronta com o Rio Imbuassú, situado a margem da Rua Clemente de Souza e Silva, do lado direito passou a medir 47,80m, confrontando com o lote A e 45,50m do lado esquerdo, confrontando com terreno do prédio nº 950, ficando o lote designado pela letra B, com a área de 2.193,80m². **Matrícula nº 62.793 – Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição.** Ocupado. **LANCE INICIAL:** R\$ 640.000,00.

LOTE 31: Apartamento 1401-Duplex, com a respectiva cobertura e com direito ao uso de duas vagas na garagem, do Edifício "CHAMONIX", situado na Avenida Ary Parreiras nº 311, no 3º subdistrito do 1º distrito deste Município, inscrito na PMN sob nº 185.955-2, e a correspondente fração ideal de 29361/905637 do terreno, lote 513-B da Rua Lemos Cunha, que mede 29,00m de Largura na frente para a Avenida Almirante Ary Parreiras: 50, 20m do lado esquerdo, onde

confronta com os imóveis nºs 315 da Avenida Ary Parreiras e 32 da Travessa Francisco Dutra, do lado direito uma linha quebrada de três segmentos, com 38,90m + 3,50m + 8,00m, confrontando com o Lote 513-A e com o prédio nº 510, ambos da rua Lemos Cunha e 23,00m de largura nos fundos onde confronta com a casa 7 da rua Lemos Cunha nº 497. Matrícula anterior nº 17.453, fls.63, do Lº 2ºFº3, 3ª Circunscrição. **Matrícula nº 18.580 – 9º Ofício de Justiça de Niterói/RJ.** Ocupado. **LANCE INICIAL: R\$ 1.035.745,49.**

LOTE 33: Sala 1701 do Bloco 3 do prédio em construção situado na Avenida João Cabral de Mello Neto nº 850, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 2 vaga (s) de garagem coberta (s) situada (s) indistintamente no pavimento de acesso, no pavimento de jirau; no 1º pavimento de sobrelojas, no 1º ou no 2º subsolos, e correspondente fração ideal de 0,00076405 do domínio útil do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 47319 FOREIRO AO DOMÍNIO DA UNIÃO, que mede em sua totalidade 123,52m de frente para a Avenida João Cabral de Mello Neto (escritor), mais 19,07m em curva subordinada a um raio interno de 10,00m, concordando com o alinhamento da Avenida B, por onde mede 104,41m, mais 46,91m em curva subordinada a um raio externo de 165,00m, mais 48,71m, mais 18,50m em curva subordinada a um raio interno de 10,00m, concordando com o alinhamento da Avenida C, por onde mede 140,63m; 176,35m a esquerda, confrontando com o lote 2 do PAL 47319 de propriedade de Carvalho Hosken S/A Engenharia e Construções. **Av 9 – 20/03/2013:** averbado a CONSTRUÇÃO do imóvel, tendo sido o 'habite-se' concedido em 28/12/12. **Matrícula nº 365.651 - 9º Ofício de Registro de Imóveis Capital do Estado do Rio de Janeiro.** Ocupado. **LANCE INICIAL: R\$ 690.554,12.**

LOTE 34: Sala 1702 do Bloco 3 do prédio em construção situado na Avenida João Cabral de Mello Neto nº 850, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga (s) de garagem coberta(s) situada (s) indistintamente no pavimento de acesso, no pavimento de jirau; no 1º pavimento de sobrelojas, no 1º ou no 2º subsolos, e correspondente fração ideal de 0,00050392 do domínio útil do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 47319 FOREIRO AO DOMÍNIO DA UNIÃO, que mede em sua totalidade 123,52m de frente para a Avenida João Cabral de Mello Neto (escritor), mais 19,07m em curva subordinada a um raio interno de 10,00m, concordando com o alinhamento da Avenida B, por onde mede 104,41m, mais 46,91m em curva subordinada a um raio externo de 165,00m, mais 48,71m, mais 18,50m em curva subordinada a um raio interno de 10,00m, concordando com o alinhamento da Avenida C, por onde mede 140,63m; 176,35m a esquerda, confrontando com o lote 2 do PAL 47319 de propriedade de Carvalho Hosken S/A Engenharia e Construções. **Av 9 – 20/03/2013:** averbado a CONSTRUÇÃO do imóvel, tendo sido o 'habite-se' concedido em 28/12/12. **Matrícula nº 365.652 - 9º Ofício de Registro de Imóveis Capital do Estado do Rio de Janeiro.** Ocupado. **LANCE INICIAL: R\$ 436.590,00.**

LOTE 35: Sala 1703 do Bloco 3 do prédio em construção situado na Avenida João Cabral de Mello Neto nº 850, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 Vaga (s) de garagem coberta (s) Situada (s) indistintamente no pavimento de acesso, no pavimento de jirau; no 1º pavimento de sobrelojas, no 1º ou no 2º subsolos, e correspondente fração ideal de 0,00050462 do domínio útil do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 47319 FOREIRO AO DOMÍNIO DA UNIÃO, que mede em sua totalidade 123,52m de frente para a Avenida João Cabral de Mello Neto (escritor), mais 19,07m em curva subordinada a um raio interno de 10,00m, concordando com o alinhamento da Avenida B, por onde mede 104,41m, mais 46,91m em curva subordinada a um

raio externo de 165,00m, mais 48,71m, mais 18, 50m em curva subordinada a um raio interno de 10,00m, concordando com o alinhamento da Avenida C, por onde mede 140, 63m; 176, 35m a esquerda, confrontando com o lote 2 do PAL 47319 de propriedade de Carvalho Hosken S/A Engenharia e Construções. **Av 9 – 20/03/2013:** averbado a CONSTRUÇÃO do imóvel, tendo sido o 'habite-se' concedido em 28/12/12. **Matrícula nº 365.653 - 9º Ofício de Registro de Imóveis Capital do Estado do Rio de Janeiro.** Ocupado. **LANCE INICIAL:** R\$ 545.737,50.

LOTE 36: IMÓVEL: LOTE 10, QUADRA 01: Um lote de terreno sito nesta cidade a rua "SAFIRA", no loteamento CONDOMINIO VALE DO OURO, Bairro CENTENÁRIOS com a área de 450,00 mts2, confrontando pela frente com a mencionada rua por 15,00 metros, lado direito com lote 09 por 30,00 metros, lado esquerdo com lote 11 por 30,00 metros e fundos com lote 15 por 15,00 metros. **Matrícula Nº 23.978 –Registro De Imóveis Da Comarca de Bambuí/MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL:** R\$74.700,00.

LOTE 37: IMÓVEL: LOTE 11, QUADRA 01: Um lote de terreno sito nesta cidade a rua "SAFIRA", no loteamento CONDOMINIO VALE DO OURO, Bairro CENTENÁRIOS com a área de 450,00 mts2, confrontando pela frente com a mencionada rua por 15,00 metros, lado direito com lote 10 por 30,00 metros, lado esquerdo com lote 12 por 30,00 metros e fundos com lote 15 por 15,00 metros. **Matrícula Nº 23.979 –Registro De Imóveis Da Comarca de Bambuí/MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL:** R\$74.700,00.

LOTE 38: IMÓVEL: LOTE 12, QUADRA 01: Um lote de terreno sito nesta cidade a rua "SAFIRA", no loteamento CONDOMINIO VALE DO OURO, Bairro CENTENÁRIOS com a área de 450,00 mts2, confrontando pela frente com a mencionada rua por 15,00 metros, lado direito com lote 11 por 30,00 metros, lado esquerdo com lote 13 por 30,00 metros e fundos com lote 15 por 15,00 metros. **Matrícula Nº 23.980 –Registro De Imóveis Da Comarca de Bambuí/MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL:** R\$74.700,00.

LOTE 39: IMÓVEL: LOTE 08, QUADRA 01: Um lote de terreno sito nesta cidade a rua "SAFIRA", no loteamento CONDOMINIO VALE DO OURO, Bairro CENTENÁRIOS com a área de 450,00 mts2, confrontando pela frente com a mencionada rua por 15,00 metros, lado direito com lote 07 por 30,00 metros, lado esquerdo com lote 09 por 30,00 metros e fundos com lote 15 por 15,00 metros. **Matrícula Nº 23.976 –Registro De Imóveis Da Comarca de Bambuí/MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL:** R\$74.700,00.

LOTE 40: IMÓVEL: LOTE 13, QUADRA 01: Um lote de terreno sito nesta cidade a rua "SAFIRA", no loteamento CONDOMINIO VALE DO OURO, Bairro CENTENÁRIOS com a área de 450,00 mts2, confrontando pela frente com a mencionada rua por 15,00 metros, lado direito com lote 12 por 30,00 metros, lado esquerdo com lote 14 por 30,00 metros e fundos com lote 15 por 15,00 metros. **Matrícula Nº 23.981 –Registro De Imóveis Da Comarca de Bambuí/MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL:** R\$74.700,00.

LOTE 41: IMÓVEL: LOTE 18, QUADRA 03: Um lote de terreno sito nesta cidade a rua "DA PRATA", no loteamento CONDOMINIO VALE DO OURO, Bairro CENTENÁRIOS com a área de 402,11 mts², confrontando pela frente com a mencionada rua por 14,84 metros, lado direito com lote 19 por 29,11 metros, lado esquerdo com a Rua Diamante por 37,84 metros e fundos com lote 17 por 12,00 metros. **Matrícula Nº 21.509 –Registro De Imóveis Da Comarca de Bambuí/MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL:** R\$67.000,00.

LOTE 42: IMÓVEL: LOTE 19, QUADRA 03: Um lote de terreno sito nesta cidade a rua "DA PRATA", no loteamento CONDOMINIO VALE DO OURO, Bairro CENTENÁRIOS com a área de 399,83 mts², confrontando pela frente com a mencionada rua por 23,02 metros, lado direito com lote 20 por 14,79 metros, lado esquerdo com o lote 18 por 29,11 metros e fundos com lote 17 por 18,00 metros. **Matrícula Nº 21.510 –Registro De Imóveis Da Comarca de Bambuí/MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL:** R\$66.200,00.

LOTE 43: IMÓVEL: LOTE 19, QUADRA 04: Um lote de terreno sito nesta cidade a rua "ESMERALDA", no loteamento CONDOMINIO VALE DO OURO, Bairro CENTENÁRIOS com a área de 450.00 mts², confrontando pela frente com a mencionada rua por 15,00 metros, lado direito com lote 20 por 30,00 metros, lado esquerdo com o lote 18 por 30,00 metros e fundos com lote 22 por 15,00 metros. **Matrícula Nº 21.543 –Registro De Imóveis Da Comarca de Bambuí/MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL:** R\$74.700,00.

LOTE 44: IMÓVEL: LOTE 22, QUADRA 04: Um lote de terreno sito nesta cidade a rua "DA PRATA", no loteamento CONDOMINIO VALE DO OURO, Bairro CENTENÁRIOS com a área de 396,05 mts², confrontando pela frente com a mencionada rua por 14,74 metros, lado direito com lote 23 por 27,75 metros, lado esquerdo com o lote 19, 20 e 21 por 35,56 metros e fundos com lote 24 por 12,50 metros. **Matrícula Nº 21.546 – Registro De Imóveis Da Comarca de Bambuí/MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL:** R\$65.000,00.

LOTE 45: IMÓVEL: LOTE 19, QUADRA 05: Um lote de terreno sito nesta cidade a rua "GRANADA", no loteamento CONDOMINIO VALE DO OURO, Bairro CENTENÁRIOS com a área de 450.00 mts², confrontando pela frente com a mencionada rua por 15,00 metros, lado direito com lote 20 por 30,00 metros, lado esquerdo com o lote 18 por 30,00 metros e fundos com lote 25 por 15,00 metros. **Matrícula Nº 21.580 –Registro De Imóveis Da Comarca de Bambuí/MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL:** R\$74.700,00.

LOTE 46: IMÓVEL: LOTE 18, QUADRA 06: Um lote de terreno sito nesta cidade a rua "RUBI", no loteamento CONDOMINIO VALE DO OURO, Bairro CENTENÁRIOS com a área de 450.00 mts², confrontando pela frente com a mencionada rua por 15,00 metros, lado direito com lote 19 por 30,00 metros, lado esquerdo com o lote 17 por 30,00 metros e fundos com lote 24 por 15,00 metros. **Matrícula Nº 21.618 – Registro De Imóveis Da Comarca de Bambuí/MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL:** R\$74.700,00.

LOTE 47: IMÓVEL: LOTE 13, QUADRA 07: Um lote de terreno sito nesta cidade a rua "SAFIRA", no loteamento CONDOMINIO VALE DO OURO, Bairro CENTENÁRIOS com a área de 450,00 mts², confrontando pela frente com a mencionada rua por 15,00 metros, lado direito com lote 14 por 30,00 metros, lado esquerdo com lote 12 por 30,00 metros e fundos com lote 20 por 15,00

metros. **Matrícula Nº 21.651 – Registro De Imóveis Da Comarca de Bambuí/MG.** Desocupado.
LANCE INICIAL: R\$74.700,00.

LOTE 48: IMÓVEL: LOTE 16, QUADRA 07: Um lote de terreno sito nesta cidade a rua "DA PRATA", no loteamento CONDOMINIO VALE DO OURO, Bairro CENTENÁRIOS com a área de 379,33 mts2, confrontando pela frente com a mencionada rua por 14,66 metros, lado direito com lote 17 por 27,03 metros, lado esquerdo com o lote 15 por 24,94 metros e fundos com lote 14 e 19 por 14,50 metros. **Matrícula nº 21.654 – Registro De Imóveis Da Comarca de Bambuí/MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL:** R\$63.400,00.

LOTE 49: IMÓVEL: LOTE 17, QUADRA 07: Um lote de terreno sito nesta cidade a rua "DA PRATA", no loteamento CONDOMINIO VALE DO OURO, Bairro CENTENÁRIOS com a área de 381,53 mts2, confrontando pela frente com a mencionada rua por 14,01 metros, lado direito com lote 18 por 27,31 metros, lado esquerdo com o lote 16 por 27,03 metros e fundos com lote 19 por 14,00 metros. **Matrícula Nº 21.655 – Registro De Imóveis Da Comarca de Bambuí/MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL:** R\$63.400,00.

LOTE 50: IMÓVEL: LOTE 04, QUADRA 01: Um lote de terreno sito nesta cidade a rua "SAFIRA", no loteamento CONDOMINIO VALE DO OURO, Bairro CENTENÁRIOS com a área de 450,00 mts2, confrontando pela frente com a mencionada rua por 15,00 metros, lado direito com lote 03 por 30,00 metros, lado esquerdo com lote 05 por 30,00 metros e fundos com lote 15 por 15,00 metros. **Matrícula Nº 23.972 – Registro De Imóveis Da Comarca de Bambuí/MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL:** R\$74.700,00.

LOTE 51: IMÓVEL: LOTE 05, QUADRA 01: Um lote de terreno sito nesta cidade a rua "SAFIRA", no loteamento CONDOMINIO VALE DO OURO, Bairro CENTENÁRIOS com a área de 450,00 mts2, confrontando pela frente com a mencionada rua por 15,00 metros, lado direito com lote 04 por 30,00 metros, lado esquerdo com lote 06 por 30,00 metros e fundos com lote 15 por 15,00 metros. **Matrícula Nº 23.973 – Registro De Imóveis Da Comarca de Bambuí/MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL:** R\$74.700,00.

LOTE 52: IMÓVEL: LOTE 06, QUADRA 01: Um lote de terreno sito nesta cidade a rua "SAFIRA", no loteamento CONDOMINIO VALE DO OURO, Bairro CENTENÁRIOS com a área de 450,00 mts2, confrontando pela frente com a mencionada rua por 15,00 metros, lado direito com lote 05 por 30,00 metros, lado esquerdo com lote 07 por 30,00 metros e fundos com lote 15 por 15,00 metros. **Matrícula nº 23.974 – Registro De Imóveis Da Comarca de Bambuí/MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL:** R\$74.700,00.

LOTE 53: IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL DE 0,0086601, sobre o lote de terreno nº 156, da quadra 059, zona 06, sub lote 000, com a área de 720,00m², situada na Rua Edson Gonçalves de Sousa, no Bairro Liberdade, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 30,00m de frente para Rua Edson Gonçalves de Sousa; 24,00m pelo lado esquerdo com lote 102; 24,00m pelo lado direito com a Rua Conceição de Oliveira Melo; 30,00m nos fundos com o lote 168. Fração esta, que corresponderá à LOJA 03 - nº 156, que possuirá uma área Privativa (principal) de 45,00m², uma área Privativa Total de 45,00m², uma área real total de 45,00m², uma área construída total de 45m². Av.01 – 18/10/2017: Proceda-se a esta averbação, FICANDO ESCLARICIDO QUE: A Loja

03 - nº 156 pela Rua Edson Gonçalves de Sousa- possuirá área (privativa principal) de 45,00m² correspondente a área para comercialização e instalação sanitária para p.n.e, área real total de 45,00m² e a área construída total de 45,00m², já incluída na fração ideal de 0,0086601. **Matrícula Nº 137.558 – 1º Registro De Imóveis De Divinópolis/MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL: R\$298.000,00.**

LOTE 54: Um lote de terreno urbano de nº 150, da quadra 040, sito à AV. CELESTINO DAYRELL, no setor/bairro 009, neste município, com a área total de 7.219,41 m² (sete mil, duzentos e dezenove metros e quarenta e uns centímetros quadrados), confrontando pela direita com a Boa Planta, pela esquerda com o lote nº 100 e pelos fundos com José Humberto da Costa. Av. 7 - 27.02.2014: AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - 01 casa comercial com 14 cômodos, com 656,54 m² de área construída, na Av. Celestino Dayrell, nº 1.640. **Matrícula Nº 16.899 – Ofício do Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Coromandel/MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL: R\$1.600.000,00.**

LOTE 55: IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA DE LOTE residencial correspondente ao nº 09, da Quadra C, integrante do Empreendimento QUINTA DAS LAGOAS ALAGOINHAS, localizado na BR - 110, Distrito de Boa União, nesta Cidade, com a seguinte descrição perimetral: Medindo 12,00m de frente, 12,00m de fundo, 30,00m de frente a fundo no lado direito, e 30,00m de frente a fundo do lado esquerdo, limitando-se pela frente com Rua B, pelo lado direito com lote 10 da mesma quadra, pelo lado esquerdo com lote 08 da mesma quadra, e pelo fundo com lote 36 da mesma quadra, medindo 360,00m² de área privativa principal, 360,00m² de área privativa total, 11,86m² de área de uso comum, 371,86m² de área real total, com fração ideal de 706,8147, tendo como coeficiente de proporcionalidade 0,00246346. **Matrícula nº 20.989 – 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Alagoinhas/BA.** Desocupado. **LANCE INICIAL: R\$ 300.000,00.**

LOTE 56: IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA DE LOTE residencial correspondente ao nº 14, da Quadra C, integrante do Empreendimento QUINTA DAS LAGOAS ALAGOINHAS, localizado na BR - 110, Distrito de Boa União, nesta Cidade, com a seguinte descrição perimetral: Medindo 12,00m de frente, 12,00m de fundo, 30,00m de frente a fundo no lado direito, e 30,00m de frente a fundo do lado esquerdo, limitando-se pela frente com Rua B, pelo lado direito com lote 15 da mesma quadra, pelo lado esquerdo com lote 13 da mesma quadra, e pelo fundo com lote 31 da mesma quadra, medindo 360,00m² de área privativa principal, 360,00m² de área privativa total, 11,86m² de área de uso comum, 371,86m² de área real total, com fração ideal de 706,8147, tendo como coeficiente de proporcionalidade 0,00246346. **Matrícula nº 20.990 – 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Alagoinhas/BA.** Desocupado. **LANCE INICIAL: R\$ 300.000,00.**

LOTE 57: IMÓVEL: Uma casa com sete cômodos, em péssimo estado de conservação, e mais uma casa de despejo no quintal, sita nesta cidade, à Praça Tiradentes, nº 31, e terreno respectivo medindo 12,20 o metros de frente, para a citada praça, 12,00 metros nos fundos, divisionando com Hélio Marques da Silva e Francisco Marques da Silva, 47,70 metros do lado direito, na confrontação ainda com Hélio Marques da Silva e Francisco Marques da Silva, e 47,70 pelo lado esquerdo, na divisa com espólio de João Fernandes do Amaral. Av. 3 – 02/03/1990: Uma casa

com 07 cômodos em péssimo estado de conservação mais uma casa de despejo no quintal com 100m² de construção, sito à Praça Tiradentes, 31, foi DEMOLIDA em 1989. **Matrícula Nº 9.100 – Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Passos/MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL: R\$ 2.629.00,00.**

LOTE 58: Lote de Terreno nº 18 da quadra nº 41, com área de 300,00m², medindo 10X30 mts, sito a Rua Queluz, no Bairro Bom Pastor, nesta Cidade, confrontando por todos os lados com Raimundo Gontijo da Fonseca ou seus sucessores. Inscrito no CTM ' Lote de nº 081 da quadra 32, zona 15, sub lote 000. **Av.1** - em 10/07/2001: Proceda-se a esta averbação, a fim de constar da presente matrícula, uma casa-residencial situada à rua Queluz, nº 400, bairro Bom Pastor, zona 15, quadra 032, lote 081, sub lote 000, com 33,00m² de área construída, e dependências conforme projeto aprovado. **Matrícula nº 82.447 – 1º Registro de Imóveis de Divinópolis/MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL: R\$ 598.000,00.**

LOTE 59: IMÓVEL: FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA DE LOTE residencial correspondente ao nº35, da Quadra I, integrante do Empreendimento QUINTA DAS LAGOAS ALAGOINHAS, localizado na BR - 110, Distrito de Boa União, nesta Cidade, com a seguinte descrição perimetral: 12,00m de frente, 30,00m de frente a fundo de ambos os lados e 12,00m de fundo, perfazendo uma área total de 360,00m², confrontando-se pela frente com a Rua H, , pelo lado direito com lote 36 da mesma quadra, pelo lado esquerdo com lote 34 da mesma quadra, e pelo fundo com lote 10 da mesma quadra, medindo 360,00m² de área privativa principal, 360,00m² de área privativa total, 11,86m² de área de uso comum, 371,86m² de área real total, com fração ideal de 706,8147, tendo como coeficiente de proporcionalidade 0,00246346. **Matrícula nº 20.891 – 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Alagoinhas/BA.** Desocupado. **LANCE INICIAL: R\$ 300.000,00.**

LOTE 60: IMÓVEL: FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA DE LOTE residencial correspondente ao nº36, da Quadra I, integrante do Empreendimento QUINTA DAS LAGOAS ALAGOINHAS, localizado na BR - 110, Distrito de Boa União, nesta Cidade, com a seguinte descrição perimetral: 12,00m de frente, 30,00m de frente a fundo de ambos os lados e 12,00m de fundo, perfazendo uma área total de 360,00m², confrontando-se pela frente com a Rua H, , pelo lado direito com lote 37 da mesma quadra, pelo lado esquerdo com lote 35 da mesma quadra, e pelo fundo com lote 09 da mesma quadra, medindo 360,00m² de área privativa principal, 360,00m² de área privativa total, 11,86m² de área de uso comum, 371,86m² de área real total, com fração ideal de 706,8147, tendo como coeficiente de proporcionalidade 0,00246346. **Matrícula nº 20.892 – 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Alagoinhas/BA.** Desocupado. **LANCE INICIAL: R\$ 300.000,00.**

LOTE 61: IMÓVEL URBANO, situado no Complexo Turístico de Jaguará, neste município de Sacramento, Minas Gerais, composto pelo LOTE "16", com 10,00 metros de testada e área de 306,86m² (trezentos e seis metros e oitenta e seis centímetros quadrados), com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P08, de coordenadas N 7.781.312,971m e E 248.194,319m; deste segue confrontando com a Rua Inominada - Matrícula 25.944, com azimute de 102°45'49,100" por uma distância de 10,00m, até o ponto P09, de coordenadas N 7.781.310,762m e E 248.204,072m; deste segue confrontando com o Lote 15 da

matrícula 25.943, com azimute de 12°47'33,230" por uma distância de 30,68m, até o ponto P43, de coordenadas N 7.781.340,683m e E 248.210,866m; deste segue confrontando com a propriedade de Matrícula 24.302, com azimute de 282°47'33,230" por uma distância de 10,00m, até o ponto P44, de coordenadas N 7.781.342,898m e E 248.201,114m; deste segue confrontando com o Lote 17 da matrícula 25.943, com azimute de 192°47'33,230" por uma distância de 30,69m, até o ponto P08, onde teve início essa descrição". **Matrícula Nº 26.718 – Registro de Imóveis de Sacramento/MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL:** R\$ 260.000,00.

LOTE 62: IMÓVEL: Doze (12) alqueires, ou 580.800 metros quadrados de terras, mais ou menos, em pastos e algumas capoeiras, sem benfeitorias no imóvel denominado "Bom Retiro", situado na zona rural de Conservatória, 6º Distrito deste município, divisando por seus diversos lados com terras pertencentes a Celso Miranda de Carvalho, Maria Isabel da Costa, Antônio Alves da Costa, Eloy Franco Coutinho, Doca Seabra e Luiz Pereira de Mattos. **Matrícula Nº 772 – Cartório do 1º Ofício de Valença/RJ.** Desocupado. **LANCE INICIAL:** R\$ 3.000.000,00.

LOTE 63 IMÓVEL: Um Apartamento de nº 302, localizado no "EDIFÍCIO RESIDENCIAL PIZOLATO BOMTEMPO", situado nesta cidade, na rua Marechal Floriano, Nº 313, no bairro CENTRO, dividido em 13 peças, hall, circulação, varanda, varanda gourmet, área de serviço, com área privativa coberta 181,56 m², área de uso comum coberta 81,12m², área de garagem coberta 26,25m², área total coberta 288,93m², fração ideal 0,07553, cota ideal 61,36² e o lote onde está edificado, confronta pela frente com a rua Marechal Floriano, pela direita com o lote 0457 da quadra 020, pela esquerda com o lote 0422 da quadra 020, e pelo fundo com o lote 0249 da quadra 020. **Matrícula nº 94.542 – 1º Ofício de Registro de Imóveis de Patos de Minas/MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL:** R\$ 1.542.000,00.

LOTE 64: IMÓVEL: Um Terreno LOTE 4 DA QUADRA 12A com a área de 440,00 m², situado nesta cidade na RUA ONALDO LIMA do bairro Jardim Céu Azul, medindo 29,00 metros de frente, 24,00 metros para Rua 16, 15,00 metros de um lado e 20,00 metros para outro lado, confronta pela frente com a Rua Onaldo Lima, pela direita com a Rua 16, pela esquerda com lote 05 da quadra 12A e pelo fundo com lote 03 da quadra 12A. **Matrícula nº 7.996 – 3º Ofício de Registro de Imóveis de Patos de Minas/MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL:** R\$ 471.000,00

LOTE 65: IMÓVEL: Um Terreno com a área de 400,00 m², situado nesta cidade na RUA ONALDO LIMA do bairro Jardim Céu Azul, LOTE 05 DA QUADRA 12A, confronta pela frente com a Rua Onaldo Lima, medindo 20,00 metros de frente e de fundo e 20,00 metros pela direita e pela esquerda, pela direita com a lote 04 da quadra 12A, pela esquerda com lote 106 da quadra 12A e pelo fundo com lote 03 da quadra 12A. **Matrícula nº 7.997 – 3º Ofício de Registro de Imóveis de Patos de Minas/MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL:** R\$ 439.000,00

LOTE 66: IMÓVEL: Um Terreno com a área de 400,00 m², situado nesta cidade na RUA ONALDO LIMA, ESQUINA RUA MANOEL AVELINO CAETANO do bairro Jardim Céu Azul, LOTE 06 DA QUADRA 12A, medindo 20,00 metros de frente e de fundo por 20,00 de cada lado, confronta pela frente com a Rua Onaldo Lima, pela direita com a lote 05 da quadra 12A, pela esquerda com a Rua Manoel Avelino Caetano, e pelo fundo com lote 07 da quadra 12A. **Matrícula nº 7.998**

– 3º Ofício de Registro de Imóveis de Patos de Minas/MG. Desocupado. **LANCE INICIAL:** R\$ 439.000,00

LOTE 67: IMÓVEL: Um Terreno com a área de 551,00 m², situado nesta cidade na RUA MANOEL AVELINO CAETANO, do bairro Jardim Céu Azul, LOTE 01 DA QUADRA 12A, medindo 40,00 metros de frente, 42,00 metros para a Rua 18, 16,00 metros de um lado e 11,00 metros para outro lado, confronta pela frente com a Rua Manoel Avelino Caetano, pela direita com lotes 02 e 07 da quadra 12A, pela esquerda e pelo fundo com a Avenida Douro Joseph Borges de Queiroz. **Matrícula nº 7.999 – 3º Ofício de Registro de Imóveis de Patos de Minas/MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL:** R\$ 558.000,00.

LOTE 68: IMÓVEL: Um Terreno com a área de 360,00 m², situado nesta cidade na RUA 16, do bairro Jardim Céu Azul, LOTE 02 DA QUADRA 12A, medindo 28,00 metros de frente, 16,00 metros pela direita, 21,00 metros pela esquerda e 17,00 metros de fundo, confronta pela frente com a Rua 16, pela direita com lote 01 da quadra 12A, pela esquerda com o lote 03 da quadra 12A e pelo fundo com o lote, 07 da quadra 12A. **Matrícula nº 8.000 – 3º Ofício de Registro de Imóveis de Patos de Minas/MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL:** R\$ 405.000,00

LOTE 69: IMÓVEL: Um Terreno com a área de 560,00 m², situado nesta cidade na RUA 16, do bairro Jardim Céu Azul, LOTE 03 DA QUADRA 12A, medindo 24,00 metros de frente, 21,00 metros pela direita, 35,00 metros pela esquerda e 20,00 metros de fundo, confronta pela frente com a Rua 16, pela direita com lote 02 da quadra 12A, pela esquerda com o lote 04 e 05 da quadra 12A e pelo fundo com o lote, 07 da quadra 12A. **Matrícula nº 8.001 – 3º Ofício de Registro de Imóveis de Patos de Minas/MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL:** R\$ 565.000,00.

LOTE 70: IMÓVEL: Um Terreno com a área de 601,50 m², situado nesta cidade na RUA MANOEL AVELINO CAETANO, do bairro Jardim Céu Azul, LOTE 07 DA QUADRA 12A, medindo 33,00 metros de frente, 20,00 metros pela direita, 11,00 metros pela esquerda e 17,00 metros + 20,00 metros de fundo, confronta pela frente com a Rua Manoel Avelino Caetano, pela direita com lote 06 da quadra 12A, pela esquerda com o lote 01 da quadra 12A e pelo fundo com os lotes 02 e 03 da quadra 12A. **Matrícula nº 8.002 – 3º Ofício de Registro de Imóveis de Patos de Minas/MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL:** R\$ 596.000,00.

LOTE 71: IMÓVEL URBANO: constituído do LOTE 02, QUADRA 01, SETOR 48, do Loteamento Pizolato, de forma irregular, localizado na Avenida Professora Dirce de Ávila Machado, face B, lado par, nesta cidade de Patrocínio -MG, Comarca de Patrocínio -MG, dentro da seguinte linha perímetrica: Inicia-se em um ponto da Avenida Professora Dirce de Ávila Machado, face B, lado par, divisa com o Lote 03 e segue por 19,00m confrontando com a Avenida Professora Dirce de Ávila Machado, deste vira-se a direita com ângulo interno 90°00' e segue por 11,17m confrontando com o Lote 01 de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda; deste vira-se a direita com ângulo interno de 100°13'56" e segue por 20,22m confrontando com Ana Carolina Aguiar Cardoso Naves e irmãos registrado sob matrícula 47.487; deste vira-se a direita com ângulo interno de 79°46'04" e segue por 14,76m confrontando com o Lote 03 de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda; chega-se ao ponto inicial da descrição, totalizando a área de 257,98m². Situado no Bairro Padre Pio, em Patrocínio, MG.

Av-1/75.360-Alteração numeração de quadra: Vai aqui averbado a renumeração da Quadra 01 indicada na abertura desta matrícula, passando a denominar-se QUADRA 52, restando este imóvel cadastrado como sendo LOTE 02, QUADRA 42, SETOR 48. **Matrícula nº 75.360 – Serviço de Registro de Imóveis de Patrocínio – MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL: R\$ 184.500,00.**

LOTE 72: IMÓVEL URBANO: constituído do LOTE 05, QUADRA 01, SETOR 48, do Loteamento Pizolato, de forma irregular, localizado na Avenida Professora Dirce de Ávila Machado, face B, lado par, nesta cidade de Patrocínio - MG, Comarca de Patrocínio - MG, dentro da seguinte linha perimétrica: Inicia-se em um ponto da Avenida Professora Dirce de Ávila Machado, face B, lado par, divisa com o Lote 593 da Empresa Jardim Mônaco Patrocínio Empreendimento SPE Ltda no Bairro Padre Eustáquio, e segue por 11,38m confrontando com a Avenida Professora Dirce de Ávila Machado, deste vira-se a direita com ângulo interno de 82°07'52" e segue por 23,00m confrontando com o Lote 04 de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda ; deste vira-se a direita com ângulo interno de 93°56'25" e segue por 11,34m até o vértice P1 confrontando com Ana Carolina Aguiar Cardoso Naves @irmãos registrado sob matrícula 47.487; deste vira-se a direita com ângulo interno de 86°03'35" e segue por 25,02m confrontando com o Lote 593 de propriedade da Empresa Jardim Mônaco Patrocínio Empreendimento SPE Ltda no Bairro Padre Eustáquio; deste vira-se a direita com ângulo interno de 83°42'29" e chega-se ao ponto inicial da descrição, totalizando a área de 271,64m². Situado no Bairro Padre Pio, em Patrocínio, MG. **Av-1/75.359-Alteração numeração de quadra:** Vai aqui averbado a renumeração da Quadra 01 indicada na abertura desta matrícula, passando a denominar-se QUADRA 52, restando este imóvel cadastrado como sendo LOTE 01, QUADRA 42, SETOR 48. **Matrícula nº 75.359 – Serviço de Registro de Imóveis de Patrocínio – MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL: R\$ 189.500,00.**

LOTE 73: IMÓVEL URBANO: constituído do LOTE 02, QUADRA 02, SETOR 48, do Loteamento Pizolato, de forma regular, localizado na Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, face C, lado ímpar, distante 9,74m + 11,86 em ângulo de 94°45'05" da esquina da Avenida Professora Dirce de Ávila Machado, face D, lado ímpar, nesta cidade de Patrocínio-MG, Comarca de Patrocínio -MG, dentro da seguinte linha perimétrica: Inicia-se em um ponto distante 21,06 m + 11,86 em ângulo de 94°45'05" da esquina da Avenida Professora Dirce de Ávila Machado, face D, lado ímpar e segue pelo alinhamento da Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, face C, lado ímpar por uma distância de 11,32m, vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" confrontando 21,50m confrontando com Lote 01, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 11,32m confrontando com os Lotes 489 e 109 de propriedade da Empresa Jardim Mônaco Patrocínio Empreendimento SPE Ltda no Bairro Padre Eustáquio; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 21,50m confrontando Lote 03, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda, deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" chegando ao ponto inicial da descrição, totalizando a área de 243,30m². Situado no Bairro Padre Pio, em Patrocínio, MG. **Av-1/75.365-Alteração numeração de quadra:** Vai aqui averbado a renumeração da Quadra 02 indicada na abertura desta matrícula, passando a denominar-se QUADRA 33, restando este imóvel cadastrado como sendo LOTE 02, QUADRA 33, SETOR 48. **Matrícula nº 75.365 – Serviço de Registro de Imóveis de Patrocínio – MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL: R\$ 174.000,00.**

LOTE 74: IMÓVEL URBANO: constituído do LOTE 01, QUADRA 02, SETOR 48, do Loteamento Pizolato, de forma irregular, localizado na Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, face C, lado ímpar, na esquina da Avenida Professora Dirce de Ávila Machado, face D, lado ímpar, nesta cidade de Patrocínio-MG, Comarca de Patrocínio - MG, dentro da seguinte linha perimétrica: Inicia-se em um ponto na esquina da Avenida Professora Dirce de Ávila Machado, face D, lado ímpar e segue por distante 9,74 m + 11,86m em curva com raio de 94°45'05"; deste segue pelo alinhamento confrontando com a Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, face C, lado ímpar por uma distância de 9,74m, deste vira-se a direita em curva com raio de 94°45'05" e segue por uma distância de 11,86m, novamente vira-se a direita e segue em reta por uma distância 13,75m confrontando com a Avenida Professora Dirce de Ávila Machado, face D, lado ímpar; deste vira-se a direita com ângulo interno de 96°17'31" e segue por 15,25m confrontando Lote 489 de propriedade da Empresa Jardim Mônaco Patrocínio Empreendimento SPE Ltda no Bairro Padre Eustáquio deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 21,50m confrontando Lote 02, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda, deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00", e chega-se ao ponto inicial da descrição, totalizando a área de 339,63m². Situado no Bairro Padre Pio, em Patrocínio, MG. **Av-1/75.364-Alteração numeração de quadra:** Vai aqui averbado a renumeração da Quadra 02 indicada na abertura desta matrícula, passando a denominar-se QUADRA 33, restando este imóvel cadastrado como sendo LOTE 01, QUADRA 33, SETOR 48. **Matrícula nº 75.364 – Serviço de Registro de Imóveis de Patrocínio – MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL: R\$ 232.500,00**

LOTE 75: IMÓVEL URBANO: constituído do LOTE 05, QUADRA 01, SETOR 48, do Loteamento Pizolato, de forma irregular, localizado na Avenida Professora Dirce de Ávila Machado, face B, lado par, nesta cidade de Patrocínio - MG, Comarca de Patrocínio - MG, dentro da seguinte linha perimétrica: Inicia-se em um ponto da Avenida Professora Dirce de Ávila Machado, face B, lado par, divisa com o Lote 593 da Empresa Jardim Mônaco Patrocínio Empreendimento SPE Ltda no Bairro Padre Eustáquio, e segue por 11,38m confrontando com a Avenida Professora Dirce de Ávila Machado, deste vira-se a direita com ângulo interno de 82°07'52" e segue por 23,00m confrontando com o Lote 04 de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda ; deste vira-se a direita com ângulo interno de 93°56'25" e segue por 11,34m até o vértice P1 confrontando com Ana Carolina Aguiar Cardoso e Naves irmãos registrado sob matrícula 47.487; deste vira-se a direita com ângulo interno de 86°03'35" e segue por 25,02m confrontando com o Lote 593 de propriedade da Empresa Jardim Mônaco Patrocínio Empreendimento SPE Ltda no Bairro Padre Eustáquio; deste vira-se a direita com ângulo interno de 83°42'29" e chega-se ao ponto inicial da descrição, totalizando a área de 271,64m². Situado no Bairro Padre Pio, em Patrocínio, MG. **Av-1/75.363-Alteração numeração de quadra:** Vai aqui averbado a renumeração da Quadra 01 indicada na abertura desta matrícula, passando a denominar-se QUADRA 52, restando este imóvel cadastrado como sendo LOTE 05, QUADRA 42, SETOR 48. **Matrícula nº 75.363 – Serviço de Registro de Imóveis de Patrocínio – MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL: R\$ 192.000,00.**

LOTE 76: IMÓVEL URBANO: constituído do LOTE 03, QUADRA 02, SETOR 48, do Loteamento Pizolato, de forma regular, localizado na Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, face C, lado ímpar, distante 13,50m + 1,50m da esquina da Rua Nelson Guimaraes Queiroz, face B, lado

par, nesta cidade de Patrocínio-MG, Comarca de Patrocínio -MG, dentro da seguinte linha perimétrica: Inicia-se em um ponto distante 13,50m + 1,50m da esquina da Rua Nelson Guimaraes Queiroz, face B, daí segue por uma distância de 11,32 confrontando com Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, face C, lado ímpar lado par, vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 21,50m confrontando com Lote 02, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 11,32m confrontando com o Lote 109 de propriedade da Empresa Jardim Mônaco Patrocínio Empreendimento SPE Ltda no Bairro Padre Eustáquio; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 21,50m confrontando Lote 04, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda, desta vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e chega-se ao ponto inicial da descrição totalizando a área de 243,30m². Situado no Bairro Padre Pio, em Patrocínio, MG. **Av-1/75.366-Alteração numeração de quadra:** Vai aqui averbado a renumeração da Quadra 02 indicada na abertura desta matrícula, passando a denominar-se QUADRA 33, restando este imóvel cadastrado como sendo LOTE 03, QUADRA 33, SETOR 48. **Matrícula nº 75.366 – Serviço de Registro de Imóveis de Patrocínio – MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL:** R\$ 174.000,00.

LOTE 77: IMÓVEL URBANO: constituído do LOTE 01, QUADRA 03, SETOR 48, do Loteamento Pizolato, de forma irregular, localizado na Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, face C, lado ímpar, distante a 1,50m da esquina da Rua Nelson Guimarães Queiroz, face D, lado ímpar, nesta cidade de Patrocínio-MG, Comarca de Patrocínio -MG, dentro da seguinte linha perimétrica: Inicia-se em um ponto distante da esquina 13,50 + 1,50m da esquina da Rua Nelson Guimarães Queiroz, face D, lado ímpar daí segue pelo alinhamento da Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, face C, lado ímpar por 13,50m, deste vira-se a direita com ângulo interno de 135°00'00" e segue por 2,12m; novamente vira-se a direita com ângulo interno de 135°00'00" e segue por 20,00m confrontando com a Rua Nelson Guimarães Queiroz, face D, lado ímpar; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 15,00m confrontando com o Lote 368 de propriedade da Empresa Jardim Mônaco Patrocínio Empreendimento SPE Ltda no Bairro Padre Eustáquio; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 21,50m confrontando Lote 02, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda, deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00", chegando ao ponto inicial da descrição, totalizando a área de 321,37m². Situado no Bairro Padre Pio, em Patrocínio, MG. **Av-1/75.368-Alteração numeração de quadra:** Vai aqui averbado a renumeração da Quadra 03 indicada na abertura desta matrícula, passando a denominar-se QUADRA 32, restando este imóvel cadastrado como sendo LOTE 01, QUADRA 32, SETOR 48. **Matrícula nº 75.368 – Serviço de Registro de Imóveis de Patrocínio – MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL:** R\$ 223.500,00.

LOTE 78: IMÓVEL URBANO: constituído do LOTE 04, QUADRA 02, SETOR 48, do Loteamento Pizolato, de forma irregular, localizado na Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, face C, lado ímpar, distante 1,50m da esquina da Rua Nelson Guimaraes Queiroz, face B, lado par, nesta cidade de Patrocínio-MG, Comarca de Patrocínio -MG, dentro da seguinte linha perimétrica: Inicia-se em um ponto distante 1,50m da esquina da Rua Nelson Guimaraes Queiroz, face B, lado par por 13,50m confrontando com a Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, face C, lado ímpar daí vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 21,50m confrontando com Lote 03, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora

Ltda; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 14,22m confrontando com o Lote 109 de interno de 110°10'16" e segue por 2,27 m; deste vira-se a direita com ângulo interno de 159°49'44" e segue por 17,87m até aqui confrontando Rua Neison Guimaraes Queiroz, face B, lado par, deste vira-se a direita com ângulo interno de 135°00'00" e segue por 2,12m; deste vira-se a direita com Ângulo interno de 135°00'00", e chega-se ao ponto inicial da descrição, totalizando a área de 320,54m². Situado no Bairro Padre Pio, em Patrocínio, MG. **Av-1/75.367-Alteração numeração de quadra:** Vai aqui averbado a renumeração da Quadra 02 indicada na abertura desta matrícula, passando a denominar-se QUADRA 33, restando este imóvel cadastrado como sendo LOTE 04, QUADRA 33, SETOR 48. **Matrícula nº 75.367 – Serviço de Registro de Imóveis de Patrocínio – MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL:** R\$ 223.000,00.

LOTE 79: IMÓVEL URBANO: constituído do LOTE 03, QUADRA 04, SETOR 48, do Loteamento Pizolato, de forma regular, localizado na Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, face C, lado ímpar, distante 13,50m + 1,50m da esquina da Rua Doralva Afonso da Silva, face B, lado par, nesta cidade de Patrocínio-MG, Comarca de Patrocínio - MG, dentro da seguinte linha perimétrica: Inicia-se em um ponto distante 13,50m + 1,50m da esquina da Rua Doralva Afonso da Silva, face B, lado par e segue por 12,54m confrontando com a Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, face C, lado ímpar, deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 21,50m confrontando com Lote 02, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e incorporadora Ltda; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 12,54m confrontando com o Lote 131 de propriedade da Empresa Jardim Mônaco Patrocínio Empreendimento SPE Ltda no Bairro Padre Eustáquio; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 21,50m confrontando Lote 04, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda, deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" chegando ao ponto inicial da descrição, totalizando a área de 269,59m². Situado no Bairro Padre Pio, em Patrocínio, MG. **Av-1/75.374-Alteração numeração de quadra:** Vai aqui averbado a renumeração da Quadra 04 indicada na abertura desta matrícula, passando a denominar-se QUADRA 31, restando este imóvel cadastrado como sendo LOTE 03, QUADRA 31, SETOR 48. **Matrícula nº 75.374 – Serviço de Registro de Imóveis de Patrocínio – MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL:** R\$ 179.500,00.

LOTE 80: IMÓVEL URBANO: constituído do LOTE 02, QUADRA 04, SETOR 48, do Loteamento Pizolato, de forma regular, localizado na Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, face C, lado ímpar, distante 13,50m + 1,50m da esquina da Rua Gilberto Afonso Vieira, face D, lado ímpar, nesta cidade de Patrocínio-MG, Comarca de Patrocínio - MC, dentro da seguinte linha perimétrica: Inicia-se em um ponto distante 26,04m + 1,50m da esquina da Rua Gilberto Afonso Vieira, face D, lado ímpar daí segue pelo alinhamento da Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, face C, lado ímpar por uma distância de 12,54m; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 21,50m confrontando com Lote 01, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 12,54m confrontando com o Lote 344 de propriedade da Empresa Jardim Mônaco Patrocínio Empreendimento SPE Ltda no Bairro Padre Eustáquio; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 21,50m confrontando Lote 03, de

propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda, deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00", e chega-se ao ponto inicial da descrição, totalizando a área de 269,59m². Situado no Bairro Padre Pio, em Patrocínio, MG. **Av-1/75.373-Alteração numeração de quadra:** Vai aqui averbado a renumeração da Quadra 04 indicada na abertura desta matrícula, passando a denominar-se QUADRA 31, restando este imóvel cadastrado como sendo LOTE 02, QUADRA 31, SETOR 48. **Matrícula nº 75.373 – Serviço de Registro de Imóveis de Patrocínio – MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL:** R\$ 179.500,00.

LOTE 81: IMÓVEL URBANO: constituído do LOTE 04, QUADRA 03, SETOR 48, do Loteamento Pizolato, de forma irregular, localizado na Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, face C, lado ímpar, distante 1,50m da esquina da Rua Gilberto Afonso Vieira, face B, lado par, nesta cidade de Patrocínio-MG, Comarca de Patrocínio -MG, dentro da seguinte linha perimétrica: Inicia-se em um ponto distante 1,50m da esquina da Rua Gilberto Afonso Vieira, face B, lado par e segue por 13,50m confrontando com a Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, face C, lado ímpar, deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 21,50m confrontando com Lote 03, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 14,22m confrontando com o Lote 115 de propriedade da Empresa Jardim Mônaco Patrocínio Empreendimento SE Ltda no Bairro Padre Eustáquio; deste vira-se a direita com ângulo interno de 110°10'16" e segue por 2,27m; deste vira-se a direita com ângulo interno de 159°49'44" e segue por 17,87m até aqui confrontando Rua Gilberto Afonso Vieira, face B, lado par, deste vira-se a direita com ângulo interno de 135°00'00" e segue por 2,12m; deste vira-se a direita com ângulo interno de 135°00'00" chegando ao ponto inicial da descrição, totalizando a área de 320,54m². Situado no Bairro Padre Pio, em Patrocínio, MG. **Av-1/75.371-Alteração numeração de quadra:** Vai aqui averbado a renumeração da Quadra 03 indicada na abertura desta matrícula, passando a denominar-se QUADRA 32, restando este imóvel cadastrado como sendo LOTE 02, QUADRA 32, SETOR 48. **Matrícula nº 75.371 – Serviço de Registro de Imóveis de Patrocínio – MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL:** R\$ 223.000,00.

LOTE 82: IMÓVEL URBANO: constituído do LOTE 03, QUADRA 03, SETOR 48, do Loteamento Pizolato, de forma regular, localizado na Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, face C, lado ímpar, distante 13,50m + 1,50m da esquina da Rua Gilberto Afonso Vieira, face B, lado par, nesta cidade de Patrocínio-MG, Comarca de Patrocínio -MG, dentro da seguinte linha perimétrica: Inicia-se em um ponto distante 13,50m + 1,50m da esquina da Rua Gilberto Afonso Vieira, face B, lado par e segue por 12,03m confrontando com a Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, face C, lado ímpar, deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 21,50m confrontando com Lote 02, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 12,03m confrontando com o Lote 115 de propriedade da Empresa Jardim Mônaco Patrocínio Empreendimento SPE Ltda no Bairro Padre Eustáquio; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 21,50m confrontando Lote 04, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda, e chega-se ao ponto inicial da descrição, totalizando a área de 258,55m². Situado no Bairro Padre Pio, em Patrocínio, MG. **Av-1/75.370-Alteração numeração de quadra:** Vai aqui averbado a renumeração da Quadra 03 indicada na abertura desta matrícula, passando a denominar-se QUADRA 32, restando este imóvel cadastrado como

sendo LOTE 03, QUADRA 32, SETOR 48. **Matrícula nº 75.370 – Serviço de Registro de Imóveis de Patrocínio – MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL: R\$ 183.500,00.**

LOTE 83: IMÓVEL URBANO: constituído do LOTE 02, QUADRA 03, SETOR 48, do Loteamento Pizolato, de forma regular, localizado na Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, face C, lado ímpar, distante 13,50m + 1,50m da esquina da Rua Nelson Guimarães Queiroz, face D, lado ímpar, nesta cidade de Patrocínio-MG, Comarca de Patrocínio - MC, dentro da seguinte linha perimétrica: Inicia-se em um ponto distante 25,53m + 1,50m da esquina da Rua Nelson Guimarães Queiroz, face D, lado ímpar daí segue pelo alinhamento da Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, face C, lado ímpar por uma distância de 12,03m, deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 21,50m confrontando com Lote 01, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 12,03m confrontando com o Lote 368 de propriedade da Empresa Jardim Mônaco Patrocínio Empreendimento SPE Ltda no Bairro Padre Eustáquio, deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 21,50m confrontando Lote 03, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda, deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00", e chega-se ao ponto inicial da descrição, totalizando a área de 258,55m². Situado no Bairro Padre Pio, em Patrocínio, MG. **Av-1/75.369-Alteração numeração de quadra:** Vai aqui averbado a renumeração da Quadra 03 indicada na abertura desta matrícula, passando a denominar-se QUADRA 32, restando este imóvel cadastrado como sendo LOTE 02, QUADRA 32, SETOR 48. **Matrícula nº 75.369 – Serviço de Registro de Imóveis de Patrocínio – MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL: R\$ 183.500,00.**

LOTE 84: IMÓVEL URBANO: constituído do LOTE 03, QUADRA 15, SETOR 48, do Loteamento Pizolato, de forma irregular, localizado na Avenida Professora Dirce de Ávila Machado, face D, lado ímpar, esquina com Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, face A, lado par, nesta cidade de Patrocínio-MG, Comarca de Patrocínio - MG, dentro da seguinte linha perimétrica: Inicia-se em um ponto distante 4,84m + 4,35m em curva com raio de 5,00m + 723m em curva com raio de 26,00m + 4,35m em curva com raio de 5,00m da esquina da Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, face A, lado par, e segue por 4,84 m + 4,35m em curva com raio de 5,00m + 723m em curva com raio de 26,00m + 4,35m em curva com raio de 5,00m confrontando com a Avenida Professora Dirce de Ávila Machado, face D, lado ímpar; deste vira-se a direita e segue por 8,86m confrontando com Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, face A, lado par; este vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 15,00m confrontando Lote 04, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 20,76m confrontando com o Lote 02, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda e chega-se ao ponto inicial da descrição, totalizando a área de 262,00m². Situado no Bairro Padre Pio, em Patrocínio, MG. **Av-1/75.559-Alteração numeração de quadra:** Vai aqui averbado a renumeração da Quadra 15 indicada na abertura desta matrícula, passando a denominar-se QUADRA 53, restando este imóvel cadastrado como sendo LOTE 03, QUADRA 53, SETOR 48. **Matrícula nº 75.559 – Serviço de Registro de Imóveis de Patrocínio – MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL: R\$ 191.000,00.**

LOTE 85: IMÓVEL URBANO: constituído do LOTE 18, QUADRA 15, SETOR 48, do Loteamento Pizolato, de forma regular, localizado na Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, face A,

lado par, distante 19,39m + 1,50m da esquina da Rua Doralva Afonso da Silva, face B, lado par, nesta cidade de Patrocínio-MG, Comarca de Patrocínio -MG, dentro da seguinte linha perimétrica: Inicia-se em um ponto distante 29,39m + 1,50m da esquina da Rua Doralva Afonso da Silva, face B, lado par, e segue por 10,00m confrontando com Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, face A, lado par; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 20,00m confrontando com Lote 19, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 10,00m confrontando com Lote 21, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 20,00m confrontando com o Lote 17, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda e chega-se ao ponto inicial da descrição, totalizando a área de 200,00m². Situado no Bairro Padre Pio, em Patrocínio, MG. **Av-1/75.574-Alteração numeração de quadra:** Vai aqui averbado a renumeração da Quadra 15 indicada na abertura desta matrícula, passando a denominar-se QUADRA 53, restando este imóvel cadastrado como sendo LOTE 18, QUADRA 53, SETOR 48. **Matrícula nº 75.574 – Serviço de Registro de Imóveis de Patrocínio – MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL: R\$ 179.000,00.**

LOTE 86: IMÓVEL URBANO: constituído do LOTE 17, QUADRA 15, SETOR 48, do Loteamento Pizolato, de forma regular, localizado na Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, face A, lado par, distante 29,39m + 1,50m da esquina da Rua Doralva Afonso da Silva, face B, lado par, nesta cidade de Patrocínio-MG, Comarca de Patrocínio -MG, dentro da seguinte linha perimétrica: Inicia-se em um ponto distante 39,39m + 1,50m da esquina da Rua Doralva Afonso da Silva, face B, lado par, e segue por 10,00m confrontando com Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, face A, lado par; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 20,00m confrontando com Lote 18, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 10,00m confrontando com Lote 22, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 20,00m confrontando com o Lote 16, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda e chega-se ao ponto inicial da descrição, totalizando a área de 200,00m². Situado no Bairro Padre Pio, em Patrocínio, MG. **Av-1/75.573-Alteração numeração de quadra:** Vai aqui averbado a renumeração da Quadra 15 indicada na abertura desta matrícula, passando a denominar-se QUADRA 53, restando este imóvel cadastrado como sendo LOTE 17, QUADRA 53, SETOR 48. **Matrícula nº 75.573 – Serviço de Registro de Imóveis de Patrocínio – MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL: R\$ 179.000,00.**

LOTE 87: IMÓVEL URBANO: constituído do LOTE 16, QUADRA 15, SETOR 48, do Loteamento Pizolato, de forma regular, localizado na Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, face A, lado par, distante 39,39m + 1,50m da esquina da Rua Doralva Afonso da Silva, face B, lado par, nesta cidade de Patrocínio-MG, Comarca de Patrocínio -MG, dentro da seguinte linha perimétrica: Inicia-se em um ponto distante 49,39m + 1,50m da esquina da Rua Doralva Afonso da Silva, face B, lado par, e segue por 10,00m confrontando com Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, face A, lado par; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 20,00m confrontando com Lote 17, de propriedade da empresa Pizolato Construtor propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda; deste vira-se a direita com

ângulo interno de 90°00'00" e segue por 10,00m confrontando com Lote 23, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 20,00m confrontando com o Lote 15, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda e chega-se ao ponto inicial da descrição, totalizando a área de 200,00m². **Av-1/75.572-Alteração numeração de quadra:** Vai aqui averbado a renumeração da Quadra 15 indicada na abertura desta matrícula, passando a denominar-se QUADRA 53, restando este imóvel cadastrado como sendo LOTE 16, QUADRA 53, SETOR 48. **Matrícula nº 75.572 – Serviço de Registro de Imóveis de Patrocínio – MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL: R\$ 179.000,00.**

LOTE 88: IMÓVEL URBANO: constituído do LOTE 15, QUADRA 15, SETOR 48, do Loteamento Pizolato, de forma regular, localizado na Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, face A, lado par, distante 49,39m + 1,50m da esquina da Rua Doralva Afonso da Silva, face B, lado par, nesta cidade de Patrocínio-MG, Comarca de Patrocínio -MG, dentro da seguinte linha perimétrica: Inicia-se em um ponto distante 59,39m + 1,50m da esquina da Rua Doralva Afonso da Silva, face B, lado par, e segue por 10,00m confrontando com Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, face A, lado par; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 20,00m confrontando com Lote 16, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 10,00m confrontando com Lote 24, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 20,00m confrontando com o Lote 14, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda e chega-se ao ponto inicial da descrição, totalizando a área de 200,00m². Situado no Bairro Padre Pio, em Patrocínio, MG. **Av-1/75.571-Alteração numeração de quadra:** Vai aqui averbado a renumeração da Quadra 15 indicada na abertura desta matrícula, passando a denominar-se QUADRA 53, restando este imóvel cadastrado como sendo LOTE 15, QUADRA 53, SETOR 48. **Matrícula nº 75.571 – Serviço de Registro de Imóveis de Patrocínio – MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL: R\$ 179.000,00.**

LOTE 89: IMÓVEL URBANO: constituído do LOTE 14, QUADRA 15, SETOR 48, do Loteamento Pizolato, de forma regular, localizado na Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, face A, lado par, distante 59,39m + 1,50m da esquina da Rua Doralva Afonso da Silva, face B, lado par, nesta cidade de Patrocínio-MG, Comarca de Patrocínio -MG, dentro da seguinte linha perimétrica: Inicia-se em um ponto distante 69,39m + 1,50m da esquina da Rua Doralva Afonso da Silva, face B, lado par, e segue por 10,00m confrontando com Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, face A, lado par; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 20,00m confrontando com Lote 15, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 10,00m confrontando com Lote 25, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 20,00m confrontando com o Lote 13, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda e chega-se ao ponto inicial da descrição, totalizando a área de 200,00m². Situado no Bairro Padre Pio, em Patrocínio, MG. **Av-1/75.570-Alteração numeração de quadra:** Vai aqui averbado a renumeração da Quadra 15 indicada na abertura desta matrícula, passando a denominar-se QUADRA 53, restando este imóvel cadastrado como sendo LOTE 14, QUADRA 53, SETOR 48.

Matrícula nº 75.570 – Serviço de Registro de Imóveis de Patrocínio – MG. Desocupado. **LANCE INICIAL: R\$ 175.000,00.**

LOTE 90: IMÓVEL URBANO: constituído do LOTE 13, QUADRA 15, SETOR 48, do Loteamento Pizolato, de forma regular, localizado na Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, face A, lado par, distante 69,39m + 1,50m da esquina da Rua Doralva Afonso da Silva, face B, lado par, nesta cidade de Patrocínio-MG, Comarca de Patrocínio -MG, dentro da seguinte linha perimétrica: Inicia-se em um ponto distante 79,39m + 1,50m da esquina da Rua Doralva Afonso da Silva, face B, lado par, e segue por 10,00m confrontando com Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, face A, lado par; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 20,00m confrontando com Lote 14, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 10,00m confrontando com Lote 26, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 20,00m confrontando com o Lote 12, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda e chega-se ao ponto inicial da descrição, totalizando a área de 200,00m². Situado no Bairro Padre Pio, em Patrocínio, MG. **Av-1/75.569-Alteração numeração de quadra:** Vai aqui averbado a renumeração da Quadra 15 indicada na abertura desta matrícula, passando a denominar-se QUADRA 53, restando este imóvel cadastrado como sendo LOTE 13, QUADRA 53, SETOR 48. **Matrícula nº 75.569 – Serviço de Registro de Imóveis de Patrocínio – MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL: R\$ 175.000,00.**

LOTE 91: IMÓVEL URBANO: constituído do LOTE 12, QUADRA 15, SETOR 48, do Loteamento Pizolato, de forma regular, localizado na Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, face A, lado par, distante 79,39m + 1,50m da esquina da Rua Doralva Afonso da Silva, face B, lado par, nesta cidade de Patrocínio-MG, Comarca de Patrocínio - MG, dentro da seguinte linha perimétrica: Inicia-se em um ponto distante 89,39m + 1,50m da esquina da Rua Doralva Afonso da Silva, face B, lado par, e segue por 10,00m confrontando com Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, face A, lado par; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 20,00m confrontando com Lote 13, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 10,00m confrontando com Lote 27, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 20,00m confrontando com o Lote 11, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda e chega-se ao ponto inicial da descrição, totalizando a área de 200,00m². Situado no Bairro Padre Pio, em Patrocínio, MG. **Av-1/75.568-Alteração numeração de quadra:** Vai aqui averbado a renumeração da Quadra 15 indicada na abertura desta matrícula, passando a denominar-se QUADRA 53, restando este imóvel cadastrado como sendo LOTE 12, QUADRA 53, SETOR 48. **Matrícula nº 75.568 – Serviço de Registro de Imóveis de Patrocínio – MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL: R\$ 175.000,00.**

LOTE 92: IMÓVEL URBANO: constituído do LOTE 11, QUADRA 15, SETOR 48, do Loteamento Pizolato, de forma regular, localizado na Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, face A, lado par, distante 78,86m da esquina da Avenida Professora Dirce de Ávila Machado, face D, lado ímpar, nesta cidade de Patrocínio-MG, Comarca de Patrocínio - MG, dentro da seguinte

linha perimétrica: Inicia-se em um ponto distante 78,86m esquina da Avenida Professora Dirce de Ávila Machado, face D, lado ímpar, e segue por 10,00m confrontando com Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, face A, lado par; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 20,00m confrontando com Lote 12, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 10,00m confrontando com Lote 28, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 20,00m confrontando com o Lote 10, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda e chega-se ao ponto inicial da descrição, totalizando a área de 200,00m². Situado no Bairro Padre Pio, em Patrocínio, MG. **Av-1/75.567-Alteração numeração de quadra:** Vai aqui averbado a renumeração da Quadra 15 indicada na abertura desta matrícula, passando a denominar-se QUADRA 53, restando este imóvel cadastrado como sendo LOTE 11, QUADRA 53, SETOR 48. **Matrícula nº 75.567 – Serviço de Registro de Imóveis de Patrocínio – MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL:** R\$ 175.000,00.

LOTE 93: IMÓVEL URBANO: constituído do LOTE 10, QUADRA 15, SETOR 48, do Loteamento Pizolato, de forma regular, localizado na Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, face A, lado par, distante 68,86m da esquina da Avenida Professora Dirce de Ávila Machado, face D, lado ímpar, nesta cidade de Patrocínio-MG, Comarca de Patrocínio - MG, dentro da seguinte linha perimétrica: Inicia-se em um ponto distante 68,86m esquina da Avenida Professora Dirce de Ávila Machado, face D, lado ímpar, e segue por 10,00m confrontando com Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, face A, lado par; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 20,00m confrontando com Lote 11, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 10,00m confrontando com Lote 29, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 20,00m confrontando com o Lote 09, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda e chega-se ao ponto inicial da descrição, totalizando a área de 200,00m². Situado no Bairro Padre Pio, em Patrocínio, MG. **Av-1/75.566-Alteração numeração de quadra:** Vai aqui averbado a renumeração da Quadra 15 indicada na abertura desta matrícula, passando a denominar-se QUADRA 53, restando este imóvel cadastrado como sendo LOTE 10, QUADRA 53, SETOR 48. **Matrícula nº 75.566 – Serviço de Registro de Imóveis de Patrocínio – MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL:** R\$ 175.000,00.

LOTE 94: IMÓVEL URBANO: constituído do LOTE 09, QUADRA 15, SETOR 48, do Loteamento Pizolato, de forma regular, localizado na Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, face A, lado par, distante 58,86m da esquina da Avenida Professora Dirce de Ávila Machado, face D, lado ímpar, nesta cidade de Patrocínio-MG, Comarca de Patrocínio - MG, dentro da seguinte linha perimétrica: Inicia-se em um ponto distante 58,86m esquina da Avenida Professora Dirce de Ávila Machado, face D, lado ímpar, e segue por 10,00m confrontando com Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, face A, lado par; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 20,00m confrontando com Lote 10, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 10,00m confrontando com Lote 30, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por

20,00m confrontando com o Lote 08, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda e chega-se ao ponto inicial da descrição, totalizando a área de 200,00m². Situado no Bairro Padre Pio, em Patrocínio, MG. **Av-1/75.565-Alteração numeração de quadra:** Vai aqui averbado a renumeração da Quadra 15 indicada na abertura desta matrícula, passando a denominar-se QUADRA 53, restando este imóvel cadastrado como sendo LOTE 09, QUADRA 53, SETOR 48. **Matrícula nº 75.565 – Serviço de Registro de Imóveis de Patrocínio – MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL:** R\$ 175.000,00.

LOTE 95: IMÓVEL URBANO: constituído do LOTE 08, QUADRA 15, SETOR 48, do Loteamento Pizolato, de forma regular, localizado na Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, face A, lado par, distante 48,86m da esquina da Avenida Professora Dirce de Ávila Machado, face D, lado ímpar, nesta cidade de Patrocínio-MG, Comarca de Patrocínio - MC, dentro da seguinte linha perimétrica: Inicia-se em um ponto distante 48,86m esquina da Avenida Professora Dirce de Ávila Machado, face D, lado ímpar, e segue por 10,00m confrontando com Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, face A, lado par; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 20,00m confrontando com Lote 09, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 10,00m confrontando com Lote 31, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 20,00m confrontando com o Lote 07, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda e chega-se ao ponto inicial da descrição, totalizando a área de 200,00m². Situado no Bairro Padre Pio, em Patrocínio, MG. **Av-1/75.564-Alteração numeração de quadra:** Vai aqui averbado a renumeração da Quadra 15 indicada na abertura desta matrícula, passando a denominar-se QUADRA 53, restando este imóvel cadastrado como sendo LOTE 08, QUADRA 53, SETOR 48. **Matrícula nº 75.564 – Serviço de Registro de Imóveis de Patrocínio – MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL:** R\$ 175.000,00.

LOTE 96: IMÓVEL URBANO: constituído do LOTE 07, QUADRA 15, SETOR 48, do Loteamento Pizolato, de forma regular, localizado na Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, face A, lado par, distante 38,86m da esquina da Avenida Professora Dirce de Ávila Machado, face D, lado ímpar, nesta cidade de Patrocínio-MG, Comarca de Patrocínio -MG, dentro da seguinte linha perimétrica: Inicia-se em um ponto distante 38,86m esquina da Avenida Professora Dirce de Ávila Machado, face D, lado ímpar, e segue por 10,00m confrontando com Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, face A, lado par; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 20,00m confrontando com Lote 08, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 10,00m confrontando com Lote 32, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 20,00m confrontando com o Lote 06, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda e chega-se ao ponto inicial da descrição, totalizando a área de 200,00m². Situado no Bairro Padre Pio, em Patrocínio, MG. **Av-1/75.563-Alteração numeração de quadra:** Vai aqui averbado a renumeração da Quadra 15 indicada na abertura desta matrícula, passando a denominar-se QUADRA 53, restando este imóvel cadastrado como sendo LOTE 07, QUADRA 53, SETOR 48. **Matrícula nº 75.563 – Serviço de Registro de Imóveis de Patrocínio – MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL:** R\$ 175.000,00.

LOTE 97: IMÓVEL URBANO: constituído do LOTE 06, QUADRA 15, SETOR 48, do Loteamento Pizolato, de forma regular, localizado na Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, face A, lado par, distante 28,86m da esquina da Avenida Professora Dirce de Ávila Machado, face D, lado ímpar, nesta cidade de Patrocínio-MG, Comarca de Patrocínio - MG, dentro da seguinte linha perimétrica: Inicia-se em um ponto distante 28,86m esquina da Avenida Professora Dirce de Ávila Machado, face D, lado ímpar, e segue por 10,00m confrontando com Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, face A, lado par; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 20,00m confrontando com Lote 07, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 10,00m confrontando com Lote 33, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 20,00m confrontando com o Lote 05, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda e chega-se ao ponto inicial da descrição, totalizando a área de 200,00m². Situado no Bairro Padre Pio, em Patrocínio, MG. **Av-1/75.562-Alteração numeração de quadra:** Vai aqui averbado a renumeração da Quadra 15 indicada na abertura desta matrícula, passando a denominar-se QUADRA 53, restando este imóvel cadastrado como sendo LOTE 06, QUADRA 53, SETOR 48. **Matrícula nº 75.562 – Serviço de Registro de Imóveis de Patrocínio – MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL:** R\$ 175.000,00.

LOTE 98: IMÓVEL URBANO: constituído do LOTE 05, QUADRA 15, SETOR 48, do Loteamento Pizolato, de forma regular, localizado na Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, face A, lado par, distante 28,86m da esquina da Avenida Professora Dirce de Ávila Machado, face D, lado ímpar, nesta cidade de Patrocínio-MG, Comarca de Patrocínio - MG, dentro da seguinte linha perimétrica: Inicia-se em um ponto distante 18,86m esquina da Avenida Professora Dirce de Ávila Machado, face D, lado ímpar, e segue por 10,00m confrontando com Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, face A, lado par; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 20,00m confrontando com Lote 06, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 10,00m confrontando com Lote 34, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 20,00m confrontando com o Lote 04, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda e chega-se ao ponto inicial da descrição, totalizando a área de 200,00m². Situado no Bairro Padre Pio, em Patrocínio, MG. **Av-1/75.561-Alteração numeração de quadra:** Vai aqui averbado a renumeração da Quadra 15 indicada na abertura desta matrícula, passando a denominar-se QUADRA 53, restando este imóvel cadastrado como sendo LOTE 05, QUADRA 53, SETOR 48. **Matrícula nº 75.561 – Serviço de Registro de Imóveis de Patrocínio – MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL:** R\$ 175.000,00.

LOTE 99: IMÓVEL URBANO: constituído do LOTE 04, QUADRA 15, SETOR 48, do Loteamento Pizolato, de forma regular, localizado na Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, face A, lado par, distante 8,86m da esquina da Avenida Professora Dirce de Ávila Machado, face D, lado ímpar, nesta cidade de Patrocínio-MG, Comarca de Patrocínio -MG, dentro da seguinte linha perimétrica: Inicia-se em um ponto distante 8,86m esquina da Avenida Professora Dirce de Ávila Machado, face D, lado ímpar, e segue por 10,00m confrontando com Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, face A, lado par; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00"

e segue por 20,00m confrontando com Lote 05, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 10,00m confrontando com Lote 35, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 20,00m confrontando com o Lotes 02 e 03, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda e chega-se ao ponto inicial da descrição, totalizando a área de 200,00m². Situado no Bairro Padre Pio, em Patrocínio, MG. **Av-1/75.560-Alteração numeração de quadra:** Vai aqui averbado a renumeração da Quadra 15 indicada na abertura desta matrícula, passando a denominar-se QUADRA 53, restando este imóvel cadastrado como sendo LOTE 04, QUADRA 53, SETOR 48. **Matrícula nº 75.560 – Serviço de Registro de Imóveis de Patrocínio – MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL:** R\$ 175.000,00.

LOTE 101: IMÓVEL URBANO: constituído do LOTE 01, QUADRA 17, SETOR 48, do Loteamento Pizolato, de forma irregular, localizado na Rua José Gonçalves Sobrinho, face A, lado par, distante 1,50 da esquina da Rua Doralva Afonso da Silva, face D, lado ímpar, nesta cidade de Patrocínio-MG, Comarca de Patrocínio - MG, dentro da seguinte linha perimétrica: Inicia-se em um ponto distante 1,50m da esquina da Rua Doralva Afonso da Silva, face D, lado ímpar, e segue por 14,30m confrontando com Rua José Gonçalves Sobrinho, face A, lado par; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 16,24m confrontando com Lote 02, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda; deste vira-se a direita com ângulo interno de 83°16'16" e segue por 15,91m confrontando com Ana Carolina Aguiar Cardoso Naves e Irmãos registrado sob matrícula 47.487; deste vira-se a direita com ângulo interno de 96°43'44" e segue por 12,87m confrontando com Rua Doralva Afonso da Silva, face D, lado ímpar, daí vira-se a direita com ângulo interno de 135°00'00" e segue por 2,12m; deste vira-se novamente a direita com ângulo interno de 135°00'00" e chega-se ao ponto inicial da descrição, totalizando a área de 240,70m². Situado no Bairro Padre Pio, em Patrocínio, MG. **Av-1/75.607-Alteração numeração de quadra:** Vai aqui averbado a renumeração da Quadra 17 indicada na abertura desta matrícula, passando a denominar-se QUADRA 68, restando este imóvel cadastrado como sendo LOTE 01, QUADRA 68, SETOR 48. **Matrícula nº 75.607 – Serviço de Registro de Imóveis de Patrocínio – MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL:** R\$ 196.000,00.

LOTE 102: IMÓVEL URBANO: constituído do LOTE 03, QUADRA 21, SETOR 48, do Loteamento Pizolato, de forma regular, localizado na Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, face A, lado par, distante 13,48m + 1,50m da esquina da Rua Doralva Afonso da Silva, face D, lado ímpar, nesta cidade de Patrocínio-MG, Comarca de Patrocínio - MG, dentro da seguinte linha perimétrica: Inicia-se em um ponto distante 13,48m + 1,50m da esquina da Rua Doralva Afonso da Silva, face D, lado ímpar, e segue por 10,00m confrontando com Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, face A, lado par; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 20,00m confrontando com Lote 04, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e incorporadora Ltda; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 10,00m confrontando com Lote 38, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 20,00m confrontando com o Lote 02, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora

Ltda e chega-se ao ponto inicial da descrição, totalizando a área de 200,00m². Situado no Bairro Padre Pio, em Patrocínio, MG. **Av-1/75.742-Alteração numeração de quadra:** Vai aqui averbado a renumeração da Quadra 21 indicada na abertura desta matrícula, passando a denominar-se QUADRA 54, restando este imóvel cadastrado como sendo LOTE 03, QUADRA 54, SETOR 48. **Matrícula nº 75.742 – Serviço de Registro de Imóveis de Patrocínio – MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL: R\$ 179.000,00.**

LOTE 103: IMÓVEL URBANO: constituído do LOTE 04, QUADRA 21, SETOR 48, do Loteamento Pizolato, de forma regular, localizado na Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, face A, lado par, distante 23,48m + 1,50m da esquina da Rua Doralva Afonso da Silva, face D, lado ímpar, nesta cidade de Patrocínio-MG, Comarca de Patrocínio - MG, dentro da seguinte linha perímetrica: Inicia-se em um ponto distante 23,48m + 1,50m da esquina da Rua Doralva Afonso da Silva, face D, lado ímpar, e segue por 10,00m confrontando com Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, face A, lado par; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 20,00m confrontando com Lote 05, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 10,00m confrontando com Lote 37, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 20,00m confrontando com o Lote 03, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda e chega-se ao ponto inicial da descrição, totalizando a área de 200,00m². Situado no Bairro Padre Pio, em Patrocínio, MG. **Av-1/75.743-Alteração numeração de quadra:** Vai aqui averbado a renumeração da Quadra 21 indicada na abertura desta matrícula, passando a denominar-se QUADRA 54, restando este imóvel cadastrado como sendo LOTE 04, QUADRA 54, SETOR 48. **Matrícula nº 75.743 – Serviço de Registro de Imóveis de Patrocínio – MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL: R\$ 179.000,00.**

LOTE 104: IMÓVEL URBANO: constituído do LOTE 09, QUADRA 21, SETOR 48, do Loteamento Pizolato, de forma regular, localizado na Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, face A, lado par, distante 73,48m + 1,50m da esquina da Rua Doralva Afonso da Silva, face D, lado ímpar, nesta cidade de Patrocínio-MG, Comarca de Patrocínio -MG, dentro da seguinte linha perímetrica: Inicia-se em um ponto distante 73,48m + 1,50m da esquina da Rua Doralva Afonso da Silva, face D, lado ímpar, e segue por 10,00m confrontando com Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, face A, lado par; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 20,00m confrontando com Lote 10, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 10,00m confrontando com Lote 32, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 20,00m confrontando com o Lote 08, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda e chega-se ao ponto inicial da descrição, totalizando a área de 200,00m². Situado no Bairro Padre Pio, em Patrocínio, MG. **Av-1/75.748-Alteração numeração de quadra:** Vai aqui averbado a renumeração da Quadra 21 indicada na abertura desta matrícula, passando a denominar-se QUADRA 54, restando este imóvel cadastrado como sendo LOTE 09, QUADRA 54, SETOR 48. **Matrícula nº 75.748 – Serviço de Registro de Imóveis de Patrocínio – MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL: R\$ 179.000,00.**

LOTE 105: LOTE DE TERRENO, CONSTITUÍDO PELO LOTE 24 DA QUADRA A7, SITUADO NA AVENIDA RONALDO FERNANDES DE SOUZA, NO BAIRRO JARDIM CORAÇÃO EUCARÍSTICO, NESTA CIDADE DE PATOS DE MINAS/MG, COM ÁREA DE 226,96M² medindo 12,33 metros para a citada via pública, mais um arco com comprimento de 2,72m e raio de 1,80m; lado direito confrontando com a Rua 12, medindo 14,13m, lado esquerdo confrontando com o lote 23, medindo 16,68m, fundo confrontando com o lote 25, medindo 14,00m, inscrito no cadastro municipal sob n°: 43-031-0270-000-000, onde foi edificado UM PRÉDIO COMERCIAL, destinado à galpão, com área total edificada de 145,21m². **Av.-2/18.347:** O imóvel objeto desta matrícula recebeu a NUMERAÇÃO PREDIAL “427” da Avenida Ronaldo Fernandes de Souza. **Matrícula nº 18.347 – 2º Registro de Imóveis de Patos de Minas – MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL:** R\$ 150.000,00.

LOTE 106: LOTE DE TERRENO, CONSTITUÍDO PELO LOTE 23 DA QUADRA A7, SITUADO NA AVENIDA RONALDO FERNANDES DE SOUZA, NO BAIRRO JARDIM CORAÇÃO EUCARÍSTICO, NESTA CIDADE DE PATOS DE MINAS/MG, COM ÁREA DE 204,61M², medindo 12,02 metros de frente para a citada via pública; lado direito confrontando com o lote 24, medindo 16,68m, lado esquerdo confrontando com o lote 22, medindo 17,42m, fundo confrontando com os lotes 21 e 25 medindo 12,00m, inscrito no cadastro municipal sob n°: 43-031-0256-000-000, onde foi edificado UM PRÉDIO COMERCIAL, destinado à galpão, com área total edificada de 123,18mts². **Av.-2/18.346:** O imóvel objeto desta matrícula recebeu a NUMERAÇÃO PREDIAL “441” da Avenida Ronaldo Fernandes de Souza. **Matrícula nº 18.346 – 2º Registro de Imóveis de Patos de Minas – MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL:** R\$ 150.000,00.

LOTE 107: LOTE DE TERRENO, CONSTITUÍDO PELO LOTE 22 DA QUADRA A7, SITUADO NA AVENIDA RONALDO FERNANDES DE SOUZA, NO BAIRRO JARDIM QUEBEC, NESTA CIDADE DE PATOS DE MINAS/MG, COM ÁREA DE 249,08M², medindo um arco com comprimento de 2,94m e raio de 1,80m mais 12,11m; lado direito confrontando com o lote 23, medindo 17,42m, lado esquerdo confrontando com a Rua 13, medindo 16,36m, fundo confrontando com lote 21 medindo 14,00m, inscrito no cadastro municipal sob n°: 43-031-0244-000-000, onde foi edificado UM PREDIO COMERCIAL, com 02 pavimentos, destinado à galpão, com área total edificada de 200,62mts. **Av.-2/18.345:** O imóvel objeto desta matrícula recebeu a NUMERAÇÃO PREDIAL “455” da Avenida Ronaldo Fernandes de Souza. **Matrícula nº 18.345 – 2º Registro de Imóveis de Patos de Minas – MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL:** R\$ 150.000,0071.

LOTE 108: IMÓVEL URBANO: constituído do LOTE 10, QUADRA 30, SETOR 48, do Loteamento Pizolato, de forma irregular, localizado na Rua José Gonçalves Sobrinho, face A, lado par, distante 1,50m da esquina da Rua Maria Helena de Castro, face D, lado ímpar, nesta cidade de Patrocínio-MG, Comarca de Patrocínio -MG, dentro da seguinte linha perimétrica: Inicia-se em um ponto distante 1,50m da esquina da Rua da Rua Maria Helena de Castro, face D, lado ímpar, e segue por 13,31m confrontando com Rua José Gonçalves Sobrinho, face A, lado par; deste vira-se a direita com ângulo interno de 99°25'27" e segue por 11,14m confrontando com Lote 11, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda; deste vira-se a direita com ângulo interno de 142°57'18" e segue por 5,01 m confrontando com Ana Carolina Aguiar Cardoso Naves e Irmãos registrado sob matrícula nº 47.487; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 20,00m confrontando com Lote 09, de propriedade da

empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda, deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 5,25m pelo alinhamento da Rua Maria Helena de Castro, face D, lado ímpar, daí vira-se a direita com ângulo interno de 148°48'37" C segue por 2,90m; deste vira-se novamente a direita com ângulo interno de 148°48'37" e chega-se ao ponto inicial da descrição, totalizando a área de 200,74m². Situado no Bairro Padre Pio, em Patrocínio, MG. **Av-1/75.891- Alteração numeração de quadra:** Vai aqui averbado a renumeração da Quadra 30 indicada na abertura desta matrícula, passando a denominar-se QUADRA 71, restando este imóvel cadastrado como sendo LOTE 10, QUADRA 71, SETOR 48. **Matrícula nº 75.891 – Serviço de Registro de Imóveis de Patrocínio – MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL:** R\$ 171.000,00.

LOTE 109: IMÓVEL URBANO: constituído do LOTE 14, QUADRA 24, SETOR 48, do Loteamento Pizolato, de forma irregular, localizado na Rua Helena Maria de Jesus, face A, lado par, distante 21,73m + 1,50m da esquina da Rua José Gonçalves Sobrinho, face B, lado par, nesta cidade de Patrocínio-MG, Comarca de Patrocínio -MG, dentro da seguinte linha perimétrica: Inicia-se em um ponto distante 43,16m + 1,50m da esquina da Rua Adélio Nunes Caixeta, face B, lado par, e segue por 21,43m confrontando com Rua Helena Maria de Jesus, face A, lado par; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 3,06m confrontando com Lote 15, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda; deste vira-se a direita com ângulo interno de 124°22'48" e segue por 25,97m confrontando com Lotes 16, 17 e 18, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda; deste vira-se a direita com ângulo interno de 55°37'12" e segue por 17,72m confrontando com o Lote 13, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda e chega-se ao ponto inicial da descrição, totalizando a área de 222,66m². Situado no Bairro Padre Pio, em Patrocínio, MG. **Av-1/75.791- Alteração numeração de quadra:** Vai aqui averbado a renumeração da Quadra 24 indicada na abertura desta matrícula, passando a denominar-se QUADRA 63, restando este imóvel cadastrado como sendo LOTE 10, QUADRA 63, SETOR 48. **Matrícula nº 75.791 – Serviço de Registro de Imóveis de Patrocínio – MG.** Desocupado. **LANCE INICIAL:** R\$ 185.000,00.

LOTE 110: IMÓVEL URBANO: constituído do LOTE 10, QUADRA 21, SETOR 48, do Loteamento Pizolato, de forma regular, localizado na Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, face A, lado par, distante 83,48m + 1,50m da esquina da Rua Doralva Afonso da Silva, face D, lado ímpar, nesta cidade de Patrocínio-MG, Comarca de Patrocínio - MG, dentro da seguinte linha perimétrica: Inicia-se em um ponto distante 83,48m + 1,50m da esquina da Rua Doralva Afonso da Silva, face D, lado ímpar, e segue por 10,00m confrontando com Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, face A, lado par; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 20,00m confrontando com Lote 11, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 10,00m confrontando com Lote 31, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda; deste vira-se a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 20,00m confrontando com o Lote 09, de propriedade da empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda e chega-se ao ponto inicial da descrição, totalizando a área de 200,00m². Situado no Bairro Padre Pio, em Patrocínio, MG. **Av-1/75.749- Alteração numeração de quadra:** Vai aqui averbado a renumeração da Quadra 21 indicada na abertura desta matrícula, passando a denominar-se QUADRA 54, restando este imóvel cadastrado como sendo LOTE 10, QUADRA 54, SETOR 48.

Matrícula nº 75.749 – Serviço de Registro de Imóveis de Patrocínio – MG. Desocupado. **LANCE INICIAL: R\$ 179.000,00.**

LOTE 111: Um terreno para construção com a área de 103,00 mts², situado na rua Major Gote, antiga Fazenda Limoeiro, nesta cidade, confrontando com Jair Caixeta, Erotides Borges de Queiroz ou sucessores destes. **AV.2-58.865:** Fica para os fins de direito retificada a área do imóvel registrado sob nº 1/58.865 para 385,10 mts², medindo 12,60 metros de frente para a rua Major Gote 8,60 metros + 5,50 metros + 5,60 metros de fundo, confrontando com Regina de Fatima Marques Vida, 26,40 metros pela direita confrontando com Benedito Batista de Oliveira e 31,90 metros pela esquerda, confrontando com Tereza Maria de Almeida, tendo tido um acréscimo de 282.10 mts². **AV.9-58.865:** Procede-se averbação para constar a construção sobre o lote nº 0487 da quadra 007, situado nesta cidade, na Rua Major Gote, do bairro Centro, de um prédio comercial destinado a galpão, com área edificada de 546,86 mts². **Av.12-58.865:** Ação de execução sobre o imóvel – 3ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas – MG conforme autos nº 5007653-43.2023.8.13.0480. **AV.13-58.865:** Recebimento execução processo nº 5011661-63.2023.8.13.0480 3ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas/MG. **AV.15-58.865:** Indisponibilidade sobre os direitos do imóvel, processo nº 5009723-33.2023.8.13.0480 1ª Vara Cível de Patos de Minas/MG.

Matrícula nº 58.865 – 1ª Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Patos de Minas/MG. Ocupado. **LANCE INICIAL: R\$ 3.000.000,00**

LOTE 112: Uma casa residencial, instalações de água, luz e sanitária, quintal com a área de 230,00 mts², cadastrado pela Prefeitura no sector 13, quadra 07, sob nº 0505. **AV.6/5.154:** Retificada a área do imóvel matriculado e registrado sob nº 4/5.154 para 291,51 mts². **AV.12/5.154:** Demoliu o imóvel matriculado, registrado sob nº 8/5.154 com uma área construída de 134,00 mts². **Av. 15/5.154:** foi construída no lote 0505, da Quadra 007, situado a Rua Major Gote no bairro Centro, um prédio comercial destinado a galpão, com área edificada de 291,581 m². **AV.19/5.154:** Execução referente ao processo nº 5011661-63.2023.8.13.0480 – 3ª Vara Cível Comarca de Patos de Minas/MG. **AV.21/5.154:** Indisponibilidade sobre os direitos creditórios do imóvel processo nº 5009723-33.2023.8.13.0480 1ª Vara Cível Comarca Patos de Minas/MG.

Matrícula nº 5.154 - 1ª Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Patos de Minas/MG. Ocupado. **LANCE INICIAL: R\$ 2.500.000,00**

LOTE 113: Uma área urbana, situada nesta cidade Araxá, designada como "ÁREA A", com a área total de 23.000,00 m², compreendida dentro do seguinte perímetro: "Inicia-se no marco denominado 'ponto 90A=PP' georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 299390.049 m e N= 7828693.712 m; Dai segue em divisa com a faixa da REDE FERROVIÁRIA S/A com o azimute de 161°08'27" e a distância de 27.09 m até o marco 'ponto 91' (E=299398.804 m e N=7828668.079

m); Daí segue com o azimuth de 161°25'55" e a distância 26.05 m até o marco 'ponto 92' (E=299407.100 m e N=7828643.384 m); Daí segue com o azimuth de 161°51'53" e a distância 30.73 m até o marco 'ponto 95' (E=299416.664 m e N=7828614.184 m); Daí segue com o azimuth de 162°22'27" e a distância 25.69 m até o marco 'ponto 96' (E=299424.442 m/ e N=7828589.703 m); Daí segue com o azimuth de 161°48'29" e a distância de 5.25 m até o marco 'ponto 96A' (E=299426.080 m e N=7828584.719 m), passando a dividir com o proprietário pela ÁREA REMANESCENTE; Daí segue com o azimuth de 251°12'46" e a distância de 200.78 m até o marco 'ponto 96B' (E=299235.999 m e N=7828520.058 m); Daí segue com o azimuth de 340°44'02" e a distância de 107.88 m até o marco 'ponto 96C' (E=299200.402 m e N=7828621.899 m) Daí segue ainda em divisa com o proprietário pela servidão de passagem com a distância de 52.63 m até o marco 'ponto 96D' (E=299247.666 m e N=7828644.766 m); Daí segue com o azimuth de 71°08'26" e a distância de 88.66 m até o marco 'ponto 96E' m); Daí segue com o azimuth de e a distância de 61.90 m até o marco 'ponto 90A=PP' (E=299390.049 m e N=7828693.712 m); início de descrição".

Matrícula nº 71.523 – Cartório de Registro de imóveis de Araxá – OCUPADO - LANCE INICIAL: R\$ 2.300.000,00

CONDIÇÕES DE VENDA

I – DO LEILÃO:

O Leilão é regido pelo Decreto Federal nº 21.981/32, com as modificações introduzidas pelo Decreto Federal nº 22.427/33, bem como por este Edital e será realizado na modalidade "ONLINE", mediante o recebimento de lances através do site www.satoleiloes.com.br, pela Leiloeira Pública Oficial, Tatiana Hisa Sato – JUCESP nº 817

Para participação, o(a) interessado(a) deverá cadastrar-se e habilitar-se previamente no site www.satoleiloes.com.br.

Eventual alteração na descrição do(s) imóvel(is) ou em suas respectivas condições de venda, ocorridas até a data de realização do Leilão, serão, a critério do(a) vendedor(a), noticiadas por meio do site da Leiloeira, cabendo ao(à) interessado(a) acompanhar e se cientificar das referidas modificações.

II – DA DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRO:

O(A) interessado(a), obrigatoriamente, deverá fornecer à Leiloeira os seguintes documentos: a) se pessoa física: documentos de identificação (CPF/ME1, RG/CRNM (antigo RNE) ou CNH), inclusive do(a) cônjuge/companheiro(a), Certidão de Nascimento e/ou Casamento, Declaração de União Estável, Pacto Antenupcial, de acordo com o regime de bens, comprovante de residência, passaporte para estrangeiro não residente no País ou Documento Provisório de Registro Nacional Migratório para refugiado, procuração, quando representado por terceiros, etc.; e, b) se pessoa jurídica: atos

constitutivos da sociedade empresarial, inclusive a última alteração, ata de eleição de diretoria, havendo, documentos de identificação do(s) sócio(s) administrador(es), cartão do CNPJ/MF, comprovante de endereço, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal (via internet), procuração, quando representado por terceiros, etc. Os documentos, não havendo exigência contrária, poderão ser apresentados em cópia reprográfica. À Leiloeira é reservado o direito de solicitar outros documentos ou informações que entender necessários, podendo ser em via original ou cópia autenticada. Documentos formados por dois lados, deverão ser digitalizados e apresentados (upload junto à plataforma) a frente e o verso, evitando a reprovação do cadastro.

Todas as pessoas maiores de 18 (dezoito) anos e capazes, nos termos da legislação civil, poderão dar lances e arrematar no Leilão. Fica esclarecido que, menores de 18 (dezoito) anos somente poderão adquirir bens, se emancipados, representados ou assistidos pelo(a) responsável legal. Estrangeiros, por sua vez, somente poderão adquirir imóveis urbanos, cumpridos os requisitos previstos nas instruções normativas e resoluções da Receita Federal; no caso de imóveis rurais, nos termos da Lei Federal nº 5.709/71 e suas alterações.

Empresário Individual não poderá dar lances e arrematar no Leilão, na condição de pessoa jurídica, por força do art. 966 do Código Civil. Havendo interesse na aquisição de bens para destinação à atividade empresarial, o Empresário Individual poderá dar lances e arrematar como pessoal natural, munido de RG/CRNM (antigo RNE) ou CNH e CPF/ME, constando, posteriormente, no título translativo sua alocação (Código Civil, art. 978). A restrição em tela se estende a outras pessoas jurídicas não personificadas, tais como: Sociedade em Conta de Participação – SCP (Código Civil, caput do art. 993).

As pessoas sujeitas a curatela (interdição civil), somente poderão adquirir imóveis através de pedido formalizado por seu(ua) curador(a) ao Juiz de Direito competente, que emitirá autorização judicial, constando no requerimento do(a) curador(a) os motivos que justificam a compra, conforme disposto nos artigos 1.774 e 1.781 c/c 1.747, inciso III, 1.748, inciso III e parte final do §1º do art. 1.753, todos do Código Civil.

III – DA PARTICIPAÇÃO SOMENTE VIA INTERNET:

Serão aceitos lances via internet, com participação on-line dos(as) interessados(as), por meio de acesso identificado e fornecido pela Leiloeira, através de seu site, estando os(as) interessados(as) sujeitos(as) integralmente ao Edital de Leilão, do qual tem força de lei entre as partes. O(A) interessado(a) ao efetuar o cadastramento deverá ter capacidade, autoridade e legitimidade para assumir todas as responsabilidades e obrigações constantes nas Condições de Venda e de Pagamento dispostas no Edital de Leilão. Para participação do leilão eletrônico, deverão os(as) interessados(as) efetuar cadastro prévio no site da Leiloeira, enviar a documentação necessária (vide Item II – DA DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRO), bem como anuir às regras de participação dispostas no site www.satoleiloes.com.br para obtenção de “login” e “senha”, que validarão e homologarão os lances em conformidade com as disposições do Edital. A concretização da arrematação, mediante formalização da Ata e Recibo de Arrematação de Imóvel, Escritura Pública de Compra e Venda e Contrato de Financiamento Imobiliário, somente

será realizada em nome da pessoa que efetuou o cadastro prévio no site da Leiloeira, não sendo permitido a formalização de cessões de direito ou transferência da propriedade em nome de terceiros. O pagamento deverá ser realizado diretamente e exclusivamente pelo(a) arrematante/comprador(a) por meio de transferência eletrônica oriunda de conta de sua titularidade para crédito em conta indicada pela equipe da Leiloeira, se for o caso, sendo vedado o pagamento em espécie, cheque e PIX. Os lances oferecidos on-line não garantem direitos ao(à) proponente arrematante em caso de recusa da Leiloeira ou por qualquer outra ocorrência, tais como, queda ou falhas no sistema, conexão de internet, linha telefônica ou outras ocorrências, sejam quais forem os motivos, posto que são apenas facilitadores de oferta aos(às) interessados(as), com os riscos naturais às falhas ou impossibilidades técnicas, imprevisões e intempéries, que são assumidos com exclusividade pelo(a) interessado(a) quando da sua participação, não sendo cabível qualquer reclamação a respeito.

IV – DOS LANCES ON-LINE:

Os(As) interessados(as) cadastrados(as) e habilitados para o Leilão estarão aptos a ofertar lances por meio do sistema on-line no site www.satoleiloes.com.br, devendo ser respeitado o horário estipulado para o encerramento de cada lote. Sobrevindo lance nos 2 (dois) minutos antecedentes ao horário previsto para o encerramento do lote, haverá prorrogação por mais 2 (dois) minutos, para que todos(as) os(as) usuários(as) interessados(as) tenham a oportunidade de ofertar novos lances. O envio de lances para cada lote será encerrado, caso este, não receba lances durante os 2 (dois) minutos finais, ficando como vencedor o último lance ofertado.

V – DA VENDA “AD CORPUS” E NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA:

O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) em caráter “AD-CORPUS” sendo que as áreas e descrições mencionadas são meramente enunciativas. As fotos divulgadas são meramente ilustrativas, portanto, competirá aos interessados visitar o(s) imóvel(is) previamente.

O(s) imóvel(is) será(ão), ainda, vendido(s) livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus reais — tais como hipoteca, penhora, usufruto, alienação fiduciária ou quaisquer outras restrições que recaiam sobre o bem — exceto aqueles expressamente mencionados na descrição individual de cada imóvel.

No caso de o(s) imóvel(is) vir(em) a ser objeto de reivindicação judicial, gravames, ônus, averbações, restrições, pendências ou divergências cadastrais, registrares, ambientais, urbanísticas ou possessórias expressamente mencionadas neste Edital, constantes da matrícula ou passíveis de verificação pelo(a) interessado(a), tais situações serão consideradas conhecidas e assumidas pelo(a) arrematante/comprador(a), não cabendo à vendedora obrigação de regularização, baixa, cancelamento, indenização, abatimento de preço, rescisão ou ressarcimento, salvo obrigação expressamente assumida na descrição individual do lote.

A vendedora não responderá por evicção, reivindicações, perdas, danos, lucros cessantes, benfeitorias, tributos, despesas cartorárias, custos de financiamento, comissão da Leiloeira ou quaisquer outros encargos relacionados a riscos informados neste Edital, constantes da matrícula ou assumidos pelo(a) arrematante/comprador(a).

Na hipótese de evicção total ou parcial, reconhecida por decisão judicial transitada em julgado, decorrente de fato anterior à alienação, não informado neste Edital, não constante da matrícula e não assumido pelo(a) arrematante/comprador(a), eventual responsabilidade da vendedora ficará limitada à restituição do preço efetivamente recebido, corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, excluída qualquer indenização adicional, inclusive aquelas previstas no artigo 450 do Código Civil, bem como quaisquer valores relativos a benfeitorias realizadas após a arrematação.

O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m), não podendo o(a) arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação e localização, qualquer tipo de vício ou erro, que não conheceu a situação e as condições físicas e documentais que se encontram, sendo de sua inteira responsabilidade a pesquisa prévia da situação do(s) imóvel(is), das exigências e restrições de uso impostas pela legislação e órgãos públicos (municipal, estadual e federal), especialmente no tocante à legislação e preservação ambiental, saneamento, situação enfiteutica, uso do solo e zoneamento, servidões de qualquer natureza e, ainda, das obrigações e dos direitos decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, arcando com as respectivas despesas e regularização, não sendo cabível pleitear a extinção da venda em tais hipóteses. A vendedora não responde por eventual contaminação do solo ou subsolo ou passivos de caráter ambiental.

Todas as providências e despesas necessárias à desocupação dos imóveis ocupados, a qualquer título, correrão por conta exclusiva do(a) comprador(a). Subsistindo direito de preferência aquisitiva por terceiros, em relação a quaisquer imóveis ofertados em razão de locação, condomínio, arrendamento, etc., a arrematação ficará condicionada ao não exercício do direito de preferência por seu(u) detentor(a), nas mesmas condições ofertadas ao(a) arrematante. Ocorrendo o exercício da preferência pelo(a) detentor(a) do referido direito, os valores pagos pelo(a) arrematante à vendedora e à Leiloeira Oficial serão restituídos.

VI – DAS CONDIÇÕES DE VENDA:

O valor informado como “Lance inicial” não significa o preço mínimo para a venda em leilão e sim o valor para abertura de pregão. Desta forma, no decorrer do pregão o valor do lance inicial poderá ser alterado, para mais ou para menos, a critério da Leiloeira ou do(a) vendedor(a).

Os lances vencedores do(s) imóvel(is), independentemente do valor, serão recebidos na forma CONDICIONAL e submetidos à análise documental e homologação por parte do(a) vendedor(a), no prazo de até 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual

período. O precitado prazo de análise documental e homologação, pelo(a) vendedor(a), também se aplica aos imóveis cujo direito de preferência aquisitiva deve ser respeitado.

A homologação do(s) lance(s) está sujeita à análise, por parte do(a) vendedor(a), dos documentos apresentados e da observância dos procedimentos determinados pela legislação vigente de prevenção e combate aos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, em especial, mas não se limitando, à Lei Federal nº 9.613, de 03 de março de 1998 (vide Item XIV – DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS E DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES AO COAF).

Os(As) proponentes arrematantes, ao aceitarem participar do Leilão, estão sujeitos a ofertarem lances que serão condicionados à homologação do(a) vendedor(a), nos prazos e condições previstas neste Edital, situação a que estão, desde já, cientes e plenamente de acordo. Fica reservado ao(à) vendedor(a) o direito de não homologar as vendas e não liberar o(s) imóvel(is) pelo maior preço ofertado, independente de quaisquer justificativas, não sendo conferido ao(à) adquirente o direito de pleitear quaisquer valores indenizatórios ou alegar prejuízos de qualquer natureza.

Caso o(a) vendedor(a) não homologue a venda, o lance será desconsiderado, não sendo devido qualquer valor pelo(a) proponente arrematante.

Homologado o lance pelo(a) vendedor(a), o(a) arrematante estará obrigado(a) ao pagamento do valor correspondente ao total ou do sinal do(s) bem(ns) arrematado(s), quando for o caso, e ao pagamento integral da comissão da Leiloeira, na razão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do arremate, à vista, em 24 (vinte e quatro) horas.

Na hipótese de arrematação subordinada ao exercício do direito de preferência aquisitiva, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para pagamento do valor total, inclusive da comissão da Leiloeira, iniciará após a expiração do prazo legal de 30 (trinta) dias ou da renúncia expressa do(a) detentor(a) do direito, o que primeiro efetivar, a contar do recebimento da notificação extrajudicial.

VII – DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA IMÓVEL(IS) RURAL(IS):

Além das condições de venda já estabelecidas, competirá exclusivamente ao(à) arrematante, às suas expensas e sem direito a qualquer indenização ou apresentar questionamentos de qualquer natureza no futuro: a) adotar as medidas possessórias necessárias em face de ocupações declaradas ou clandestinas, englobando direitos trabalhistas, se houver; b) providenciar georreferenciamento e memorial descritivo, além das respectivas aprovações perante o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e demais órgãos pertinentes; c) apurar eventual exigência de promover a demarcação física do(s) imóvel(is), adotando as medidas judiciais ou extrajudiciais que venham a ser necessárias, incluindo ajustes em geral com os confrontantes e retificação do(s) registro(s), se for solicitado; d) retificar as declarações de exercícios anteriores e cadastro(s) do(s) imóvel(is) perante a Receita Federal, INCRA e demais órgãos, respondendo por diferenças ou débitos a título Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR ou outros tributos, taxas e encargos que sejam apurados, independentemente da data de seus fatos geradores; e) elaborar e entregar as Declarações do Imposto sobre

a Propriedade Territorial Rural – DITR, de exercícios vigentes e anteriores, perante à Receita Federal, e pagar o respectivo ITR; f) regularizar as eventuais edificações perante o(s) Registro(s) de Imóvel(is) e demais órgãos, bem como servidões de qualquer natureza, até mesmo passagem forçada; g) assentar Área de Preservação Permanente – APP e/ou Reserva Legal, elaborando, também, caso necessário, Ato Declaratório Ambiental – ADA, perante o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis – IBAMA; e, h) cientificar-se previamente das exigências e restrições de uso impostas pela legislação e órgãos públicos (municipal, estadual ou federal), aplicáveis ao(s) imóvel(is), no tocante a restrição de uso, reserva legal, preservação ambiental, saneamento, às quais estará obrigado a respeitar por força da aquisição do(s) imóvel(is).

O(A) vendedor(a) não responde por eventuais danos ambientais, desmatamentos não autorizados pelos órgãos reguladores ou, ainda, por contaminação do solo ou subsolo, ocorridos em qualquer tempo. Satisfeitas todas as medidas necessárias pelo(a) arrematante, será lavrada a competente Escritura Pública de Compra e Venda.

VIII – DO PAGAMENTO ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO:

É possibilitado ao(à) arrematante/comprador(a) efetuar o pagamento a título de aquisição do(s) imóvel(is) arrematado(s) através de financiamento imobiliário, mediante pagamento de sinal mínimo de 20% (vinte por cento) e comissão da Leiloeira de 5% (cinco por cento), ambos calculados sobre o valor total do arremate, e taxa de administração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a homologação do lance ou da expiração do prazo legal para o exercício do direito de preferência ou da renúncia antecipada e expressa do(a) detentor(a), o que primeiro efetivar.

“O saldo remanescente poderá ser quitado mediante financiamento a ser contratado junto à Unicred, exclusivamente para cooperados e sujeito à prévia análise e aprovação de crédito, conforme as condições da linha específica disponibilizada, ou, alternativamente, por meio de financiamento junto a outra instituição financeira. Em qualquer das hipóteses, o arrematante deverá apresentar à equipe da Leiloeira, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis contados da homologação da venda, a comprovação formal da aprovação do crédito, mediante a respectiva Carta de Crédito, observadas as condições estabelecidas pela instituição financiadora.”

O Contrato de Financiamento Imobiliário deverá ser firmado e levado à registro no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a homologação, exceto na hipótese de direito de preferência aquisitiva a ser respeitado, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias. Descumprido os prazos de assinatura, registro e liberação dos recursos do financiamento, o arremate é automaticamente cancelado por culpa exclusiva do(a) arrematante/comprador(a).

Ficam preservados os direitos do(a) vendedor(a) e da Leiloeira, ao recebimento do sinal, da comissão e da taxa de administração, respectivamente, liberando o(s) imóvel(is) para ser(em) vendido(s) novamente, independentemente de notificação extrajudicial e/ou ação judicial.

Caberá, ainda, exclusivamente ao(à) interessado(a) verificar previamente as condições e formato de garantia do financiamento, inclusive com relação ao percentual máximo de crédito concedido, devendo ser considerado, pelo(a) arrematante/comprador(a), a necessidade de aumento do sinal mínimo estipulado, frente ao limite concedido pela Instituição Financeira de escolha do(a) arrematante/comprador(a).

O atendimento das condições exigidas pela Instituição Financeira da sua escolha é de responsabilidade do(a) arrematante/comprador(a), sendo que eventuais dificuldades não poderão ser utilizadas como justificativa para descumprimento dos prazos e condições previstas neste Edital.

Ainda que haja negativa da liberação de crédito pela Instituição Financeira de escolha do(a) arrematante/comprador(a), não se desobrigará dos compromissos assumidos para pagamento do valor do arremate, da comissão da Leiloeira e taxa de administração, devendo integralizar o pagamento na forma à vista, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas após a negativa do financiamento, sob pena de cancelamento do arremate e aplicação das penalidades cabíveis.

IX– DOS IMÓVEIS LOCADOS E TERMO FINAL DOS LOCATÍCIOS:

Nos imóveis cuja descrição conste a expressão “Locado”, deverá ser respeitado o prazo legal de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência aquisitiva do(o) locatário(a). O referido prazo inicia com o recebimento da notificação extrajudicial pelo(a) detentor(a) do direito. Transcorrido o prazo legal de 30 (trinta) dias sem manifestação do(a) locatário(a), presumir-se-á declinada aquisição pelo exercício do direito de preferência. O(A) locatário(a), no curso do prazo, poderá, querendo, renunciar expressamente ao direito de preferência aquisitiva.

Independentemente da efetivação ou não do exercício do direito de preferência aquisitiva por parte do(a) locatário(a), ou seja, sendo o(s) imóvel(is) adquirido(s) pelo(a) locatário(a) ou terceiros, os valores correspondentes aos locatícios e encargos da locação (legais ou contratualmente exigíveis) serão devidos ao(à) vendedor(a), ainda que proporcionalmente, através de repasse pela administradora imobiliária responsável pela intermediação (“Imobiliária”), até o adimplemento do valor correspondente ao total (à vista) ou do sinal (financiamento imobiliário) do(s) bem(ns) arrematado(s) e ao pagamento integral da comissão da Leiloeira, inclusive durante o decurso do prazo legal de 30 (trinta) dias para manifestação do(a) detentor(a).

Os valores correspondentes aos locatícios e encargos da locação (...) SOMENTE passarão a ser devidos ao(à) arrematante/comprador(a) após a quitação integral da arrematação, a formalização da transferência da propriedade mediante registro do título translativo ou do Contrato de Financiamento Imobiliário, conforme o caso, e a respectiva imissão na posse direta ou indireta do imóvel, observada a proporcionalidade aplicável. Sem prejuízo do disposto acima, os aluguéis, locatícios e encargos da locação permanecerão devidos ao(à) vendedor(a) até a quitação integral da arrematação e a efetiva formalização da transferência da propriedade, mediante registro do título translativo ou

do Contrato de Financiamento Imobiliário perante o Registro de Imóveis competente, conforme o caso, bem como a imissão do(a) arrematante/comprador(a) na posse direta ou indireta do imóvel.

Somente após a ocorrência cumulativa dos eventos acima descritos os valores locatícios e respectivos encargos passarão a ser devidos ao(à) arrematante/comprador(a), observada a proporcionalidade aplicável em relação ao mês da transferência.

Com o termo final dos locatícios devidos ao(à) vendedor(a), caberá ao(à) arrematante/comprador(a) contatar, pessoalmente, a administradora imobiliária responsável pela intermediação do Contrato de Locação, para, querendo, alinhar o pagamento e/ou repasse do aluguel e os encargos decorrentes, alusivo aos meses seguintes, do mesmo modo que verificar os procedimentos necessários. É de critério exclusivo do(a) arrematante/comprador(a) a manutenção ou não dos serviços de intermediação da “Imobiliária”. O efeito liberatório do pagamento do aluguel e dos encargos da locação somente se aperfeiçoa com a desocupação do(s) imóvel(is) e a entrega das chaves.

Não havendo interesse na continuidade da locação, o(a) arrematante/comprador(a), sob sua responsabilidade, observar os prazos previstos em lei para denúncia do contrato e desocupação do(s) imóvel(is) por parte do(a) locatário(a).

X – DAS DESPESAS INCIDENTES E COM A TRANSFERÊNCIA:

Eventuais débitos pendentes relativos a tributos, despesas condominiais e outros encargos serão de responsabilidade do(a) comprador(a), ainda que não esteja anunciado na descrição de cada imóvel, independente da data do fato gerador.

A vendedora não responde por eventual descaracterização da composição interna em relação ao projeto original ou débitos não apurados junto ao INSS com construção/demolição ou reforma, concluída ou em andamento, não averbada no Ofício Imobiliário competente, cuja regularização e encargos perante os respectivos órgãos públicos, inclusive cartório de registro de imóveis serão assumidas pelo(a) adquirente.

Correrão por conta do(a) comprador(a) todas as despesas e providências relativas à aquisição do(s) imóvel(is) no leilão, destacando-se, mas não estando limitadas às seguintes: escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões exigidas pelo Tabelionato Notas ou pelo Registro de Imóveis, ainda que tais documentos sejam de parte da vendedora, emolumentos cartorários, registro, averbações, inclusive benfeitorias, desocupação do(s) imóvel(is), levantamento de eventual restrição imposta por lei de zoneamento e uso do solo, legislação ambiental, etc., bem como providenciar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, a alteração/atualização cadastral do titular junto à Prefeitura Municipal e órgão responsáveis, de forma a transferir o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e demais tributos que recair.

XI – DA TRANSMISSÃO DA POSSE:

Todas as providências e despesas necessárias à desocupação do(s) imóvel(is), ocupado(s) a qualquer título, correrão por conta exclusiva do(a) arrematante. Subsistindo direito de preferência aquisitiva por terceiros, em relação a quaisquer imóveis ofertados em razão de locação, arrendamento, comodato ou condomínio de coproprietários, a arrematação ficará condicionada ao não exercício por seu(ua) detentor(a), nas mesmas condições ofertadas ao(à) arrematante.

Deverão ser observadas, para a posse, as condições específicas de cada imóvel. Nas arrematações à vista, a imissão na posse se dará em até 30 (trinta) dias corridos após comprovação do registro da Escritura Pública perante o Registro de Imóveis competente com a efetiva transferência do(s) bem(ns). Nas vendas por meio de financiamento imobiliário, a imissão na posse se dará em até 30 (trinta) dias corridos após comprovação do registro do Contrato de Financiamento Imobiliário e Escritura Pública, perante o Registro de Imóveis competente, com a apresentação da certidão atualizada da matrícula do(s) imóvel(is).

A entrega das chaves e cópias porventura existentes do(s) imóvel(is) arrematado(s) seguirá os critérios acima para imissão na posse, por intermédio de assinatura de Termo de Recebimento de Chaves.

XII – DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:

Na hipótese de arrematação, será cobrada uma taxa de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais) a ser paga pelo arrematante, referente a condução do processo de transferência do(s) bem(ns) adquirido(s), a ser(em) realizado(s) pela Leiloeira. A taxa de administração visa apenas a intermediação entre vendedor(a) e comprador(a), não contemplando: busca/emissão de documentos e certidões (vide Item IX – DA TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE); desocupação do(s) bem(ns); remoção de mobiliário, máquinas, equipamentos elétricos, entulho, etc.; medições e demarcações do(s) imóvel(is); separação física das benfeitorias; ajuizamento de Ação de Imissão na Posse; e, Suscitações de Dúvida.

XIII – DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS E DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES AO COAF:

O(A) vendedor(a) está obrigado(a) a observar e cumprir todos os procedimentos determinados pela legislação vigente, especialmente aos normativos do Banco Central do Brasil – BACEN e do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, com o objetivo de prevenir e combater os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, conforme estabelecido na Lei Federal nº 9.613/98.

O(A) arrematante/comprador(a), pessoa física ou jurídica, se solicitado(a), deverá fornecer, no ato da arrematação do(s) imóvel(is), da lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda e/ou da assinatura do Contrato de Financiamento Imobiliário, declaração quanto à titularidade e/ou beneficiário(a) final efetivo de todos os valores e investimentos movimentados ou detidos por intermédio da aquisição (ou ser o(a) representante legal autorizado(a) a assinar pelo(a) titular, se for o caso), bem como

quanto à licitude da origem da renda, faturamento e patrimônio, obrigando-se, ainda, manter atualizadas as informações declaradas e/ou prestar nova declaração ao(a) vendedor(a), caso haja alteração em seus dados cadastrais, sendo certo, não importa qual hipótese, a responsabilidade civil e penal em relação à veracidade das informações fornecidas.

O(A) arrematante/comprador(a) deverá, por fim, declarar expressamente sua ciência acerca do disposto no art. 11, inciso II, da Lei Federal nº 9.613/98, com as alterações posteriores, introduzidas, inclusive, pelas Leis Federais nº 12.683/2012 e nº 13.964/2019, bem como nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal.

XIV – DISPOSIÇÕES FINAIS:

O(A) vendedor(a) e a Leiloeira Oficial reservam-se no direito de que eventuais erros de digitação ou dados lançados equivocadamente no presente Edital de Leilão, inclusive na plataforma, caracterizarão como meros erros materiais, não sendo passíveis de anulação ou nulidade. Ou seja, são suscetíveis de correção, antes, durante e após o evento. Possíveis erros ou divergências na descrição do(s) imóvel(is) não podem ser alegados ou utilizados como justificativa para desistência da arrematação ou pleito de qualquer tipo de indenização, eis que cabe ao(a) interessado(a) diligenciar junto ao(s) imóvel(is) e perante os órgãos competentes a fim de proceder no levantamento exato das condições físicas e documentais que se encontra(m), conforme Item V – DA VENDA “AD CORPUS” E NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. À VISTA:

Pagamento do valor total da arrematação, acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão da Leiloeira, esta, calculada sobre o valor de arremate, não cabendo qualquer tipo de desconto, bem como a taxa de administração, todos a serem pagos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a homologação do lance vencedor.

2. FINANCIADO:

Serão pagos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a homologação do lance vencedor, o sinal mínimo de 20% (vinte por cento), comissão de 5% (cinco por cento) à Leiloeira mais taxa de administração. Não caberá qualquer tipo de desconto à comissão da Leiloeira.

O saldo restante, por sua vez, será permitido exclusivamente para cooperados com linha de crédito específica, devendo ser apresentada à equipe da Leiloeira, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a homologação da venda, a aprovação do crédito, conforme as condições de pagamento estabelecidas por cada Carta de Crédito aprovada.

O prazo acima de 24 (vinte e quatro) horas para pagamento do total da arrematação, comissão de 5% (cinco por cento) à Leiloeira mais taxa de administração, na hipótese de

direito de preferência aquisitiva a ser respeitado, iniciará após a expiração do prazo legal para o exercício ou da renúncia antecipada e expressa do(a) detentor(a).

As vendas em Leilão são irrevogáveis e irretratáveis, ainda que haja negativa da liberação de crédito pela Instituição Financeira, não se desobrigará dos compromissos assumidos para pagamento do valor do arremate, da comissão da Leiloeira e taxa de administração, devendo integralizar o pagamento na forma à vista, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a negativa do financiamento, sob pena de cancelamento do arremate e aplicação das penalidades cabíveis.

O não cumprimento do pagamento nos prazos estabelecidos por este Edital, independente do motivo alegado, acarretará no cancelamento da venda por culpa do(a) arrematante/comprador(a), nos termos do art. 408 do Código Civil, podendo a Leiloeira cobrar a importância referente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate a título compensatório, mais a sua comissão de 5% (cinco por cento).

Ainda, o descumprimento do pagamento e dos termos deste Edital acarretará no imediato bloqueio do cadastro do(a) arrematante/comprador(a) e de seus procuradores, para participação de leilões presenciais, on-line e eletrônicos, e facultará à Leiloeira a cobrança dos valores devidos na esfera administrativa e judicial, ficando, desde já, eleito o Foro Central da Comarca de São Caetano do Sul/SP como competente para as ações desta natureza.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar desconhecimento do feito é publicado o presente Edital de Leilão.

Para mais informações: telefone (11) 422-4343, e-mail: comercial@satoleiloes.com.br e site www.satoleiloes.com.br.

TATIANA HISA SATO
Leiloeira Oficial – JUCESP 817